

Portaria nº 086/2025 (retificada por complementação)

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025

**ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A
LOTAÇÃO DE PROFESSORAS/ES NOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DA PARAÍBA PARA O ANO LETIVO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, nos termos do artigo 89, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º Fica disciplinado, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, o processo de lotação de professores nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano letivo de 2025.

Art. 2º A responsabilidade pelo processo de lotação dos professores será da Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), por meio da Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS), em parceria com as Gerências Regionais de Educação (GRE) e cooparticipação das Gerências Executivas de Gestão Pedagógica.

Art. 3º Os casos omissos desta Portaria serão analisados pela Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL) e Secretaria Executiva da Gestão Pedagógica (SEGEP), em articulação com as Gerências Regionais de Educação (GRE) as Gerências Executivas de Gestão Pedagógica.

Art. 4º O descumprimento das normas e procedimentos estabelecidos nesta Portaria poderá resultar em sanções administrativas ao agente público responsável, conforme previsto em lei.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 6º Os anexos desta portaria estão disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/consultas/portaria-039-lotacao-de-professores/view>.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n. 039/2025/SEE-PB.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 086/2025

1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO

1.1 Relevância: o processo de lotação de professores é um momento de grande relevância em cada unidade escolar, constituindo-se um fator essencial para o desenvolvimento do projeto pedagógico da instituição e para o sucesso dos estudantes.

1.2 Descentralização: a lotação de professores envolve compromissos e responsabilidades recíprocas da SEE, da GRE e de cada estabelecimento de ensino.

1.3 Efetividade: é imprescindível que a lotação de professores seja realizada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2025, respeitando-se as determinações emanadas da SEE como também a necessidade de cada escola, assegurando-se o atendimento aos estudantes em todos os níveis, etapas e modalidades.

1.4 Responsabilização: a lotação de professores será realizada inicialmente pelo corpo diretivo da unidade escolar, conforme as determinações desta Portaria e as regras aplicadas no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE), com a validação da GRE e monitoramento da Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS/SEE), por meio da Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP), que cuida da inserção de dados da vida funcional do servidor, em sistema eletrônico, para fins de gerenciamento de folha salarial, com a coparticipação das Gerências Executivas de Gestão Pedagógica.

2. DA JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR

2.1 Nos termos da Lei nº 13.258 de maio de 2024, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para o Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho do professor em uma jornada básica de 30 (trinta) horas, observando-se o seguinte:

2.1.1 A jornada básica de trabalho do professor, ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica I, II e III, no exercício da docência nas escolas da rede pública estadual da Paraíba, com carga horária de 30 (trinta) horas terá a seguinte distribuição: 20 (vinte) horas de regência em sala de aula e 10 (dez) horas de atividade extraclasse, das quais 05 (cinco) horas destinadas ao planejamento e 05 (cinco) horas destinadas ao estudo.

2.1.2 O professor poderá trabalhar em uma jornada diferenciada de até 40 (quarenta) horas semanais, caso haja interesse da SEE e por necessidade das unidades escolares, sendo facultada ao professor a aceitação. O cumprimento em jornada de trabalho diferenciada será concedido ao professor a vantagem denominada de Gratificação Hora Aula (GHA), nos termos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024.

2.1.3 Para os profissionais ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica I, II, III, será oportunizada a participação em processo seletivo interno para a ampliação temporária da jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais ou definitiva de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos das Leis nº 13.258 de maio de 2024 e nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, de modo a suprir carência de professores.

2.1.4 O professor de vínculo de Regime Estatutário, ocupante do Grupo Ocupacional do Magistério Estadual, nos termos da Lei nº 13.258 de maio de 2024, quando comprovada a disponibilidade para atuar em jornada de trabalho diferenciada em sala de aula, poderá ministrar até 07 (sete) horas semanais de regência, devendo cumprir ainda horas de atividades departamentais (planejamento na escola) e horas de atividades extraclasse (preparação e avaliação do trabalho didático, elaboração e correção das atividades, articulação com a comunidade escolar, aperfeiçoamento profissional e atividades correlatas) respeitando a proporcionalidade da composição da jornada de trabalho designado a cumprir.

2.1.5 O professor de vínculo de Regime Estatutário, ocupante do Grupo Ocupacional do Magistério Estadual, nos termos da Lei nº 13.258 de maio de 2024, quando comprovada a disponibilidade para atuar em jornada de trabalho diferenciada em sala de aula, poderá ministrar até 07 (sete) horas semanais de regência, devendo cumprir ainda as horas de atividades extraclasse.

2.1.6 Na composição da jornada de trabalho dos cargos de professor, no exercício da docência nas escolas da Rede Estadual de Ensino, observar-se-á a destinação de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os estudantes e 1/3 para o desempenho de atividades extraclasse, como trata o subitem 2.1.8.

2.1.7 Aos profissionais lotados nas escolas que compõem o Programa de Educação Cidadã Integral, nos termos dos § 2º e 3º do Art. 13 da Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, as horas de atividade extraclasse como trata o subitem 2.1.8, serão desenvolvidas na unidade escolar.

2.1.8 As horas destinadas às atividades extraclasse englobarão:

a) Horas de planejamento com atividades vivenciadas no estabelecimento de ensino, em momentos de preparação do trabalho didático, a elaboração e a correção de atividades, a articulação com a comunidade e demais atividades inerentes às atribuições do professor e relacionadas à proposta pedagógica da escola, que contribuem para o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e atividades correlatas;

b) Horas de atividades de estudo, aquelas voltadas à formação continuada, que contribuam para a melhoria do processo de aperfeiçoamento profissional dos professores, que podem ser no próprio estabelecimento de ensino ou em momentos formativos oferecidos pela SEE, GRE ou instituições de ensino público ou privadas.

2.1.9 Caberá ao corpo diretivo de cada estabelecimento de ensino, em articulação com a sua GRE, organizar os horários de atividades extraclasse dos professores, de forma a permitir, semanalmente, momentos coletivos e individuais, sendo os momentos coletivos de, no mínimo, 5 (cinco) horas semanais, propiciando a integração da equipe escolar para o desenvolvimento do seu projeto pedagógico.

2.1.10 A ausência do professor nos horários das atividades extraclasse, individuais ou coletivas, será passível de recuperação mediante apresentação de justificativa, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 41 da Lei complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

2.1.11 A recuperação da falta em horário de atividade individual será organizada pelo corpo diretivo de cada estabelecimento de ensino em articulação com o professor com prazo máximo de uma semana.

2.1.12 A recuperação da falta em um horário de atividade coletiva somente poderá acontecer em outro momento coletivo de acordo com o cronograma de planejamento do estabelecimento de ensino.

2.2 A Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para o Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba, estabelece a carga horária semanal de trabalho do professor em uma jornada básica diferenciada de até 40 (quarenta) horas, observando-se o seguinte:

2.2.1 A jornada de trabalho do professor, no exercício da docência nas escolas da rede pública estadual da Paraíba com carga horária de 40 (quarenta) horas terá a seguinte distribuição: 27 (vinte e sete) horas semanais em sala de aula e 13 (treze) horas de atividades extraclasse, das quais 07 (sete) horas destinadas ao planejamento (na escola) e 06 (seis) horas destinadas ao estudo.

2.2.2 Caberá ao corpo diretivo de cada estabelecimento de ensino, em articulação com a sua GRE, organizar os horários de atividades extraclasse dos professores, de forma a permitir, semanalmente, momentos coletivos e individuais, na unidade escolar, propiciando a integração da equipe escolar para o desenvolvimento do seu projeto pedagógico.

2.3 Os professores que possuírem mais de um vínculo na rede estadual de ensino da Paraíba deverão atuar, integralmente, nas duas jornadas.

2.3.1 Os professores com mais de um vínculo podem atuar em uma única unidade de ensino, desde que sejam cumpridas integralmente todas as horas da jornada, como trata os subitens 2.3.1.1 ou 2.3.1.2.

2.3.1.1 O professor poderá ser lotado em um vínculo com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas-aula semanais em uma escola do Programa de Educação Cidadã Integral e o outro vínculo com regime de 30 (trinta) horas-aula semanais no contraturno.

2.3.1.2 O professor poderá ser lotado em um vínculo com regime de trabalho de 30 (trinta) horas-aula semanais em uma escola do Programa de Educação Cidadã Integral e outro com regime de 30 (trinta) horas-aula semanais no contraturno.

2.3.2 Os professores com mais de um vínculo podem atuar em unidades de ensino diferentes, desde que sejam cumpridas integralmente todas as horas da jornada, como trata os subitens 2.3.2.1, 2.3.2.2 ou 2.3.2.3.

2.3.2.1 O professor poderá ser lotado em um vínculo com regime de trabalho de 30 (trinta) horas-aula semanais em uma escola do Programa de Educação Cidadã Integral e o outro vínculo com regime de 30 (trinta) horas-aula em uma escola em tempo parcial ou Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2.3.2.2 O professor que possuir dois vínculos poderá ser lotado com regime de trabalho de 30 (trinta) horas-aula semanais no Programa de Educação Cidadã Integral, devendo cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais em cada vínculo, totalizando uma carga horária semanal de 60 (sessenta) horas-aula semanais, distribuídas entre 40 (quarenta) horas-aula de regência e 20 (vinte) horas-aula de planejamento no contraturno.

2.3.2.3 O professor que possuir dois vínculos poderá ser lotado com regime de trabalho de 30 (trinta) horas-aula semanais em unidades regulares, devendo cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais em cada vínculo, totalizando uma carga horária semanal de 60 (sessenta) horas-aula semanais, distribuídas entre 40 (quarenta) horas-aula de regência e 20 (vinte) horas-aula de planejamento no contraturno.

2.4 O professor em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais lotado em escolas do Programa de Educação Cidadã Integral que eventualmente complemente sua carga horária em outra unidade escolar, realizará as horas de atividade extraclasse na unidade escolar do Programa de Educação Cidadã Integral.

2.5 Quando o professor possuir vínculo com outra rede de ensino deverá garantir o cumprimento da sua jornada de trabalho na rede pública estadual de ensino, apresentando ao gestor escolar, documentos (declaração) que deverão ser expedidos pelos órgãos que o servidor possuir vínculo.

3. CRITÉRIOS GERAIS DA LOTAÇÃO

3.1 O processo de lotação do professor, em cada estabelecimento de ensino, será realizado em Sistema eletrônico da SEE, por uso do corpo diretivo devendo ser considerada a habilitação do professor (perfil docente), o número de turmas ofertadas e os componentes e unidades curriculares constantes no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE), observando as normas estabelecidas pela Portaria nº 726/2024/SEE, de 13 de dezembro de 2024, doravante denominada Portaria de Matrícula, que normatiza o processo de matrícula dos estudantes para o ano letivo 2025 e a seguinte ordem de prioridade de lotação:

a) professores efetivos com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotando os servidores que possuem maior tempo de efetivo exercício na docência, tendo como referência a disciplina para a qual foi recrutado para a rede.

b) professores contratados por excepcional interesse público, por tempo determinado, lotando os servidores que possuem maior tempo de efetivo exercício na docência na rede estadual.

3.1.1 A ampliação de carga horária para professores efetivos será realizada por meio de procedimento específico, conforme solicitação prévia do corpo diretivo a sua Gerência Regional de Educação (GRE), a ser autorizado pela Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), por meio da Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP).

3.2 É recomendável a concentração da carga horária do professor em um mesmo estabelecimento de ensino regular, quando possível e resguardados os interesses da administração pública.

3.3 A lotação de professor com habilitação específica dar-se-á, observando-se a matriz curricular, dispostas em Formação Geral Básica, na forma da Base Nacional Comum Curricular, e nas Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos (IF) e da Parte Diversificada do Currículo.

3.3.1 A lotação dos professores seguirá a seguinte ordem de prioridade: Formação Geral Básica (FGB), na forma da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Itinerários Formativos/Parte Diversificada, após esgotadas as possibilidades de preenchimento da carga horária do docente nesses componentes, a lotação poderá ocorrer conforme as diretrizes estabelecidas no item 4.9.

3.3.1.1 É vetada a lotação de professores apenas em componentes curriculares dos Itinerários Formativos/Parte Diversificada.

3.3.2 A lotação de professor em Formação Geral Básica deverá obedecer à habilitação específica, prioritariamente para o componente curricular para o qual foi admitido.

3.3.2.1 A lotação a que se refere o subitem 3.3.1 levará em consideração o que preconiza a Resolução nº 073/2024 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba.

3.3.2.2 A lotação dos professores de Ensino Fundamental (Anos Finais) deverá ser feita por componente curricular, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que estabelece que o profissional deverá possuir diploma de graduação de licenciatura, respeitando a habilitação exigida, como também seguindo as Resoluções nº 147/2008, nº 277/2007 e 073/2024 do CEE-PB.

3.4 No caso das componentes curriculares flexíveis, voltadas para o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes, inseridas no Itinerário Formativo e na Parte Diversificada (quando se aplica), a lotação de professor poderá ser feita, de acordo com o item 4.

3.5 A lotação de professor efetivo licenciado em Pedagogia, sem habilitação específica, será feita nas seguintes ofertas educacionais:

- a) como docente na Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, quando houver esta oferta na unidade escolar.
- b) como docente de Recomposição das Aprendizagens dos estudantes nos anos iniciais do ensino fundamental.
- c) como docente nos Ciclos I e II (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- d) como docente na Sala de Recursos Multifuncionais, no Atendimento Educacional Especializado.
- e) como docente de acompanhamento e orientação aos estudantes em progressão do ensino fundamental.
- f) em atividades de suporte (apoio e assessoria) pedagógica da unidade escolar, nos termos da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024.
- g) na Formação Geral Básica do Centro de Referência e Inovação da Aprendizagem (CRIA), será permitida a múltipla lotação, limitada a no máximo dois professores pedagogos por componente.

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA LOTAÇÃO

4.1 Programa de Educação Cidadã Integral

4.1.1 Professores das escolas do Programas de Educação Integral devem ser obrigatoriamente lotados em componentes curriculares da Parte Diversificada/Itinerário Formativo.

4.1.2 A lotação de professor em Parte Diversificada e Itinerário Formativo deverá seguir à lógica:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais

a) A lotação em Design e Tecnologia, Música, Economia Doméstica e Educação Financeira, do Centro de Referência e Inovação da Aprendizagem (CRIA), sendo permitida a múltipla lotação, no máximo, dois professores pedagogos por componente.

II - Ensino Fundamental - Anos Finais

a) A lotação em Recomposição das Aprendizagens Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, e Produção Textual obedecerá à habilitação de licenciatura nas áreas do conhecimento específicas da Formação Geral Básica.

b) A lotação em Eletivas obedecerá ao perfil do docente para realizar a atividade, independentemente de sua habilitação, sendo permitida a múltipla lotação, no logicamáximo, dois professores.

c) A lotação em Práticas Integradoras I deverá obedecer ao perfil do docente, considerando as habilitações exigidas para a realização da atividade, de acordo com o ano e a área de conhecimento:

i) 6º ano: habilitação em Matemática;

ii) 7º ano: habilitação na área de Ciências da Natureza;

iii) 8º ano: habilitação na área de Linguagens;

iv) 9º ano: habilitação na área de Ciências Humanas.

d) A lotação em Práticas Integradoras II, obedecerá ao perfil do docente para realizar a atividade, independentemente de sua habilitação, sendo permitida a múltipla lotação, no máximo, três professores.

e) A lotação em Projeto de Vida obedecerá ao perfil do docente para realizar a atividade, independentemente de sua habilitação.

III - Ensino Médio:

a) A lotação em Aprofundamento obedecerá à habilitação de licenciatura nas áreas do conhecimento da Formação Geral Básica, sendo permitida a múltipla lotação de professores, no máximo três professores.

b) Para as Escolas Cidadãs Técnicas, a lotação em Aprofundamento poderá ser feita com professores da Base Técnica para a recomposição de componentes da Formação Profissional Específica, desde que o plano de formação, orientado pelas Diretrizes Operacionais de 2025, seja validado pela Gerência Executiva das Escolas Cidadãs Técnicas.

c) A lotação em Recomposição das Aprendizagens Língua Portuguesa e Matemática e Produção Textual obedecerá à habilitação de licenciatura nas áreas do conhecimento específicas da Formação Geral Básica.

d) A lotação em Eletivas e Práticas Integradoras obedecerá ao perfil do docente para realizar a atividade, independentemente de sua habilitação, sendo permitida a múltipla lotação de professores. Para eletiva, no máximo 2 professores, e para Práticas Integradoras, no máximo 3 professores.

e) A lotação em Projeto de Vida obedecerá ao perfil do docente para realizar a atividade, independentemente de sua habilitação.

f) No que concerne ao componente curricular Preparação de estágio/Trabalho de conclusão de curso (TCC), deverá ser alocado, preferencialmente, docente da Área Técnica, obedecendo ao perfil para realizar a atividade.

f) A lotação em formação básica para o trabalho (Educação Tecnológica e Midiática, Intervenção Comunitária, Inovação Social e Científica e Empresa Pedagógica) obedecerá ao perfil do docente para realizar a atividade, independentemente de sua habilitação.

g) A lotação em Formação Profissional Específica obedecerá à habilitação específica para o eixo tecnológico e o curso, na forma do **ANEXO II**.

4.1.2 Coordenação

4.1.2.1 As escolas que compõem o Programa de Educação Cidadã Integral dispõem de até 4 (quatro) Coordenadores de Área, quer sejam: Humanas (Filosofia, Sociologia, História e Geografia), Exatas (Matemática, Física, Química e Biologia), Linguagens (Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês, Arte, Educação Física, Tupi, Libras) e Técnica (Cursos técnicos).

4.1.2.1.1 A Coordenação da Área Técnica aplica-se apenas às Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT).

4.1.2.1.2 Para as Coordenações de Área, fica estabelecido a carga horária de até 7 (sete) horas, vinculadas às 27 (vinte e sete) horas de regência em sala de aula. Dessa forma, o professor poderá dedicar até 7 horas à coordenação e as 20 horas restantes, ou mais, à regência. Dentre essas horas de coordenação, o coordenador de área pode dedicar até 2 horas-aula semanais para a substituição de aulas, conforme as diretrizes do item 4.1.3.3.

4.1.2.2 As Escolas Cidadãs Integrais Técnicas, além das Coordenações de Área, disporão da Coordenação de Estágio.

4.1.2.2.1 O Coordenador de Estágio terá, dentre as suas 40 (quarenta) horas semanais, até 17 (dezessete) horas destinadas para atuar como coordenador, organizada da seguinte maneira:

i) até 17 (dezessete) horas de coordenação, todas vinculadas às 27 (vinte e sete) horas de regência em sala de aula; ou seja, das 27 (vinte e sete) horas de regência, até 17 (dezessete) serão destinadas à coordenação e 10 (dez) serão para regência.

4.1.2.2.1.1 Dentre essas horas de coordenação, o coordenador de estágio pode dedicar até 2 horas-aula semanais para a substituição de aulas, conforme as diretrizes do item 4.1.3.3.

4.1.2.2.1.2 Caso não haja estudantes na condição de estagiário na unidade escolar, ou o quantitativo de estagiários seja igual ou inferior a 5 (cinco), a coordenação de estágio

será dissolvida no segundo semestre letivo, sendo suas atribuições incorporadas à Coordenação de área Técnica.

4.1.2.3 As atribuições das Coordenações estão estabelecidas no ANEXO III.

4.1.2.3.1 Em caso de desobediência das atribuições indicadas para a função, o professor será desligado da coordenação.

4.1.3 Regime de Dedicção Integral (RDI)

4.1.3.1 Durante o período de lotação, indicada no item 5, ficará aberta a janela de ampliação de jornada, na forma de adesão, de que trata o art. 12 da Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024.

4.1.3.2 A adesão ao RDI, por meio de assinatura de Termo de Adesão ao Regime de Dedicção Integral, na forma do ANEXO IV, faz concordar com os termos presente na Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024 e no seu regulamento.

4.1.3.3 Os professores em RDI poderão substituir aulas, sempre que necessário, desde que o cômputo da jornada semanal em horas-aula de regência não extrapole os 2/3 (dois terços) destinados à interação com estudantes.

4.1.3.4 Os professores que atuam em RDI – com jornada de 40 horas-aula – nas escolas do Programa de Educação Cidadã Integral de 45 (quarenta e cinco) ou 35 (trinta e cinco) horas-aula, terão as 40 horas-aula distribuídas da seguinte forma, conforme determina a Lei nº 13.533/2024:

- a) 27 (vinte e sete) horas-aula de regência em sala de aula;
- b) 13 (treze) horas-aula de atividade extraclasse, das quais 7 (sete) horas-aula destinadas ao planejamento coletivo e 06 (seis) horas-aula destinadas ao estudo e planejamento individual, em ambos os casos, na unidade escolar;
- c) 5 horas-aula de tempo livre, externamente à unidade escolar.

4.1.3.4.1 Das 5 (cinco) horas-aula livres, 4 (quatro) horas-aula devem ocorrer no turno da tarde, de acordo com o dia destinado à área de conhecimento, e 1 hora-aula deve ser organizada conforme a dinâmica de cada escola, com a validação do Diretor Escolar, do Coordenador Pedagógico e do Professor.

4.1.3.4.2 A distribuição das 5 (cinco) horas-aula deverá ser feita de forma a não interferir no planejamento coletivo das áreas do conhecimento, no turno da manhã, nem nas substituições de aulas ou na oferta dos componentes curriculares com múltipla lotação.

4.1.3.4.3 É obrigatório que o período reservado para essas 5 (cinco) horas-aula sejam registradas no quadro de horário do professor.

4.1.3.4.4 Uma vez registradas as 5 (cinco) horas-aula no quadro de horário do professor, não serão permitidas alterações ao longo de todo o semestre.

4.1.3.4 Os professores que não estiverem em atuação por RDI, mas atuam no Programa de Educação Cidadã Integral, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, deverão assinar termo de compromisso e responsabilidade, na forma do ANEXO V desta Portaria.

4.1.4 Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS)

4.1.4.1 O processo de lotação de professor em ECIS segue os parâmetros dispostos nesta Portaria naquilo que couber às escolas públicas estaduais integrantes do sistema e será organizado pela unidade escolar coordenado pela GRE e em articulação com a Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), por meio da Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS) e da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEP).

4.1.5 Do presidente do Conselho Escolar

4.1.5.1 Para o professor que exercer a função de Presidente do Conselho Escolar, cujas atribuições estão dispostas no Art. 16, do Decreto nº 38.745/2018, fica estabelecido a carga horária de 3 (três) horas, vinculadas às horas extraclasse, conforme segue:

4.1.5.1.1 Para os professores sob o RDI, 3 (três) horas-aula semanais, dentre as 13 (treze) extraclasse.

4.1.5.2 Para os professores cuja jornada de trabalho é de 30 horas semanais, 3 (três) horas-aula semanais de Presidência do Conselho Escolar, dentre as 10 (dez) extraclasse.

4.1.5.3 Não se recomenda que professores acumulem as funções de coordenação de área e presidência do Conselho Escolar, dadas as peculiaridades das respectivas atribuições das funções.

4.5.1.4 O(s) representante(s) do segmento docente, no Conselho Escolar, poderá computar (01) uma hora da atividade complementar semanal, para fins de participação nas atividades do Conselho, no cômputo das atividades extraclasse.

4.5.1.5 Para fins de registro no quadro de horários, conforme o subitem 4.1.3.4, a carga horária de Presidência do Conselho Escolar ou Representação de Professores neste, deverá estar explicitada dentre as atividades extraclasse.

4.2 Escolas em Tempo Parcial

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais

a) A lotação em Projeto de Vida para os anos iniciais caberá ao professor da turma.

II - Ensino Fundamental - Anos Finais

a) A lotação de professor em Parte Diversificada e Itinerário Formativo deverá seguir à lógica:

- i) Seguindo o que define o Art 26 da LDB e a Lei 14.945/2024 a distribuição da carga horária de regência do profissional respeitará um mínimo de 1(uma) hora-aula de componentes da Parte Diversificada;
 - ii) O dispositivo acima só poderá ser descumprido no caso de não haver mais disponibilidade de carga-horária a ser cumprida da parte diversificada. A lotação em Recomposição das Aprendizagens Língua Portuguesa e Matemática obedecerá à habilitação de licenciatura nas áreas do conhecimento específicas da Formação Geral Básica.
- i) Recomposição de Matemática - habilitação em Matemática;
 - ii) Recomposição de Língua Portuguesa - habilitação em Língua Portuguesa.
- b) A lotação em Clube de Inovação Curricular/Clube de Letramento obedecerá à habilitação de licenciatura nas áreas do conhecimento específicas da Formação Geral Básica.
 - i) 6º ano - Clube de Letramento Matemático - habilitação em Matemática;
 - ii) 7º ano - Clube de Letramento Científico - habilitação na área de Ciências da Natureza;
 - iii) 8º ano - Clube de Letramento Literário e Corporeidade - habilitação na área de Linguagens;
 - iv) 9º ano - Clube de Humanidades e Cidadania - habilitação na área de Ciências Humanas.
 - c) A lotação em Projeto de Vida obedecerá ao perfil do docente para realizar a atividade, independentemente de sua habilitação.

III - Ensino Médio:

- a) A lotação de professor em Parte Diversificada e Itinerário Formativo deverá seguir à lógica:
 - i) Seguindo o que define o Art 26 da LDB e a Lei 14.945/2024 a distribuição da carga horária de regência do profissional respeitará um mínimo de 2 (duas) horas-aula de componentes da Parte Diversificada;
 - ii) O dispositivo acima só poderá ser descumprido no caso de não haver mais disponibilidade de carga-horária a ser cumprida da parte diversificada.
- b) A lotação em Aprofundamento interdisciplinar obedecerá à habilitação de licenciatura nas áreas do conhecimento da Formação Geral Básica, sendo lotados 2 professores, sendo estes da mesma área do conhecimento.
- c) A lotação em Recomposição das Aprendizagens Língua Portuguesa e Matemática obedecerá à habilitação de licenciatura nas áreas do conhecimento específicas da Formação Geral Básica.

- i) Recomposição de Matemática - habilitação em Matemática;
- ii) Recomposição de Língua Portuguesa - habilitação em Língua Portuguesa.
- d) A lotação em Projeto de Vida obedecerá ao perfil do docente para realizar a atividade, independentemente de sua habilitação.

4.2.2 Coordenação e apoio pedagógico

4.2.2.1 As escolas que compõem a Rede de escolas Estaduais de Tempo Parcial dispõem de até 3 (três) Coordenadores de Área, quer sejam: Humanas (Filosofia, Sociologia, História, Geografia e Ensino religioso), Exatas e Ciências da Natureza (Matemática, Física, Química, Ciências e Biologia), Linguagens (Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês, Arte, Educação Física, Tupi).

4.2.2.1.1 Para as Coordenações de Área, fica estabelecido a carga horária de 5 (cinco) horas vinculadas às 20 (vinte) horas de regência em sala de aula; ou seja, das 20 (vinte) horas de regência, 5 (cinco) serão destinadas à coordenação e 15 (quinze) serão para regência.

4.2.2.1.2 Para a definição dos Coordenações de Área, é preciso observar o perfil de um profissional que tenha liderança e responsabilidade para exercer a função conforme as demandas e orientações de planejamento definidos pela Secretaria.

4.2.3 Para o professor que exercer a função de Presidente do Conselho escolar, fica estabelecido a carga horária de 3 (três) horas, vinculadas às 20 (vinte) horas de regência em sala de aula; ou seja, das 20 (vinte) horas de regência, 5 (cinco) serão destinadas às funções e necessidades administrativas ao funcionamento do Conselho Escolar e 15 (quinze) serão para regência.

4.2.4 Para as unidades escolares que ofertam o Ensino Médio Regular Noturno a unidade escolar irá dispor de 01 (um) professor para atuação na função de Apoio Pedagógico, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, devendo este estar sob gerenciamento do Coordenador Pedagógico, que pertence ao corpo diretivo escolar nos termos da Lei nº 12.792 de 02 de outubro de 2023.

4.3 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

4.3.1 O cumprimento da jornada de trabalho básica semanal do professor será em sala de aula, independente do formato ofertado na unidade escolar: presencial e/ou semipresencial;

4.3.1.1 Para o cumprimento da jornada de trabalho básica semanal, com vistas ao cumprimento da carga horária mínima obrigatória, na oferta da EJA presencial do ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, no turno noturno, cada professor que leciona componentes curriculares que integrarão as aulas assíncronas, definidas nas matrizes da EJA, turno noturno, terá que incorporar na rotina pedagógica o cumprimento destas com o registro no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE) e elaboração de projeto pedagógico para complementação de

carga horária (aulas assíncronas) para fins de certificação, em conformidade com o marco legal vigente;

4.3.1.2 Para o cumprimento da jornada básica em sala de aula, com vista ao cumprimento da carga horária mínima obrigatória, na oferta da EJA semipresencial, cada professor deve cumprir sua rotina de 05 plantões pedagógicos semanais, sendo cada um com 04 (quatro) horas de duração, ao executar as Unidades Formativas previstas nas matrizes da EJA Semipresencial.

4.3.1.3 Havendo a necessidade dos professores atuarem em jornada de trabalho diferenciada, a gestão escolar deverá encaminhar, por ofício à Gerência Regional de Educação vinculada, justificativa do cumprimento de jornada diferenciada e a GRE, tendo o entendimento da validação ao pleito, encaminhará ao conhecimento da Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade (GEEJA) para análise e homologação.

4.3.1.4 A jornada de trabalho diferenciada será de até de 27 (vinte e sete) horas de regência em sala de aula e 13 (treze) horas de atividade extraclasse, das quais 07 (sete) horas destinadas ao planejamento e 06 (seis) horas destinadas ao estudo, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

4.3.1.5 A prática e perfil dos docentes para atuação na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA deverá considerar as características e objetivos deste público-alvo, nos seguintes termos:

- a) A oferta de oportunidades educacionais adequadas às necessidades do estudante trabalhador, jovem, adulto ou idoso;
- b) Deverá exercer a capacidade de escuta ativa junto aos estudantes para construir uma prática pedagógica que atenda às diferentes necessidades de aprendizagens e planos de aulas que integre a diversidade de faixa etária e ritmos de aprendizagem;
- c) Não deverá infantilizar o jovem, adulto ou idoso ao transpor para as aulas da EJA as metodologias e abordagens do ensino fundamental para crianças;
- d) Ter abertura para a promoção da saúde emocional da turma e de si;
- e) Relacionar de forma crítica a trajetória de vida dos estudantes, diversidade geracional e as características socioculturais econômicas com as habilidades e competências exigidas para o século XXI.

4.3.1.6 Para as unidades escolares que ofertam a modalidade Educação de Jovens e Adultos, turno noturno, a unidade escolar irá dispor de 01 (um) professor para atuação na função de Apoio Pedagógico EJA, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, devendo este estar sob gerenciamento do Coordenador Pedagógico, que pertence ao corpo diretivo escolar nos termos da Lei nº 12.792 de 02 de outubro de 2023.

4.3.2 Lotação de professores/as para atuação na EJA no formato Semipresencial

4.3.2.1 Considerando as Diretrizes Operacionais 2025 para o ano letivo da Rede Estadual da Paraíba, a respeito do cumprimento da jornada básica em sala de aula, com vista ao cumprimento da carga horária mínima obrigatória, na oferta da EJA semipresencial, cada professor/a deve cumprir sua rotina de 05 plantões pedagógicos semanais, sendo cada um com 4 (quatro) horas de duração, ao executar as Unidades Formativas previstas nas matrizes da EJA Semipresencial.

4.3.2.2 Acerca do quantitativo de professores/as para lotação na EJA Semipresencial na Rede Estadual de Educação, terá como parâmetro o número de matrículas final do ano letivo anterior, consideradas matrículas ativas da unidade escolar, constante no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar - SIAGE:

- a) Nº de matrículas de 125 a 500 – serão lotados 18 professores, considerando os componentes curriculares e o atendimento ao Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- b) Nº de matrícula de 501 a 1.000 – serão lotados 36 professores, considerando os componentes curriculares e o atendimento ao Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- c) Nº de matrícula de 1001 a 1.500 – serão lotados 54 professores, considerando os componentes curriculares e o atendimento ao Ensino Fundamental e Ensino Médio.

4.3.2.3 Deverá ser lotado 1 (um) professor para cada componente curricular, devendo o mesmo atender de 2 até 6 Unidades Formativas, podendo contemplar as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

4.3.2.4 Importante considerar que os critérios de composição da lotação dos professores na EJA Semipresencial é flexível, considerando o número de matrícula ativa durante o ano letivo de 2025, no SIAGE, podendo a unidade escolar requerer a lotação de novos professores, conforme comprovação de aumento de matrícula, averiguada no referido sistema.

4.3.2.5 O Quadro 1 detalha a distribuição dos professores por componente curricular, conforme especificado acima:

DISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES POR COMPONENTE CURRICULAR				
		A	B	C
Área de Linguagem	Língua Portuguesa	3	6	9
	Arte	1	2	3
	Inglês	1	2	3
Área de Matemática	Matemática	3	6	9
Área de Ciências da Natureza	Física	1	2	3
	Química	1	2	3
	Biologia/Ciências	2	4	6
Área de Ciências Humanas	História	2	4	6
	Geografia	2	4	6

	Sociologia	1	2	3
	Filosofia	1	2	3
Total de professores		18	36	54

Fonte: Elaboração da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade - SEGEP/SEE

4.3.2.6 Acerca da distribuição apresentada no Quadro 1, as situações omissas serão tratadas pela Gerência Regional de Educação em articulação com a Gerência responsável na SEGEP para tomada de decisão e posterior implementação por parte da Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP).

4.3.2.7 Os professores que atuam nas Escolas que oferecem EJA semipresencial e que possuem mais de um vínculo na rede estadual de ensino da Paraíba, deverão ser lotados em duas escolas com diferentes formatos de cursos da Educação de Jovens e Adultos: escola em regime semipresencial e o outro em regime presencial. Poderá também ter o segundo vínculo na escola parcial. Desta forma, poderão cumprir integralmente a carga horária estabelecida de 30 horas semanais, em cada uma, conforme marco legal vigente.

4.3.2.8 A equipe de profissionais docentes, instituída por meio da Portaria Nº 515 de 27 de agosto de 2024, que atuam no Núcleo de Exames Supletivos do Estado da Paraíba, para o ensino fundamental e ensino médio, deverá cumprir integralmente a carga horária de cada vínculo estabelecido.

4.4 Lotação de professores para atuação na EJA para as Pessoas Privadas de Liberdade

4.4.1 A carga horária dos professores que atuam nas unidades prisionais deverá ser preenchida nas unidades penais e caso não sejam preenchidas completamente, o professor deverá preencher sua carga horária em outra unidade escolar. Os professores da Educação em Prisões, devem apresentar disponibilidade de 30 horas semanais, sendo 20 horas de aula e 10 horas de planejamento, sendo 05 horas de planejamento individual e 05 horas de planejamento coletivo a ser executado na escola de origem (onde está lotado). Os professores da educação em prisões deve ter o tempo destinado em sala de aula e o tempo dedicado às atividades pedagógicas complementares, executadas por meio de projetos pedagógicos que contemplem o cumprimento da carga horária mínima obrigatória e, inclusive, o estímulo à leitura, conforme preconiza o art. 39 da Resolução nº 030/2016 do CEE/PB.

4.4.2 Os Projetos Pedagógicos dedicados às atividades complementares devem estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola e, portanto, precisam ser apresentados ao Conselho Escolar para validação do cumprimento da carga horária mínima obrigatória. A execução das atividades complementares deverão ser registradas no SIAGE e acompanhadas pelos NUDEAs com o suporte da Gerência Operacional de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade, no âmbito da GEEJA;

4.4.3 Para a composição da equipe docente no exercício em unidades prisionais serão consideradas as seguintes condições:

- a) Não possuir vínculo parental com os Privados de Liberdade da unidade Prisional que irá trabalhar, comprovando através de autodeclaração;
- b) Adequar-se às exigências da ação específica no cárcere, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP);
- c) Conduzir propostas pedagógicas voltadas para a integração social;
- d) Ter conhecimento para desenvolver atividades nos planejamentos pedagógicos e práticas inclusivas;
- e) Ter experiências, habilidades e competência para o trabalho de inclusão social com a abordagem das atividades de integração social das pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional;
- f) Participar na elaboração do Projeto Político Pedagógico, Plano de Incentivo à leitura e Plano de Melhoria da escola;
- g) Participar da formação inicial e continuada ofertada pela Secretaria de Estado de Educação (SEE).

4.4.4 É importante que seja realizado o acolhimento/formação dos professores que irão atuar no âmbito da EJA, no contexto da Educação para pessoas Privadas de Liberdade, antes de assumirem a sala de aula por profissionais das Gerências Regionais da Educação (GREs) e do corpo diretivo das escolas estaduais, em articulação com a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade (GEEJA).

4.4.5 As escolas exclusivas no âmbito de educação para as Pessoas Privadas de Liberdade, como também, escolas vinculadas que atendem a modalidade EJA em ambientes prisionais, irão dispor de 01 (um) professor para atuação na função de Apoio Pedagógico EJA, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, devendo este estar sob gerenciamento do Coordenador Pedagógico, que pertence ao corpo diretivo escolar nos termos da Lei nº 12.792 de 02 de outubro de 2023.

4.5 Educação Especial

4.5.1 Para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE) o profissional deverá ter formação que o habilite para o exercício da docência, acrescido de cursos complementares em Educação Especial, sendo formação inicial ou continuada, conforme a Resolução nº 145/2024 do CEE/PB e a Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que totalizam no mínimo 200 horas ou pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial, devidamente comprovada.

4.5.2 A atuação dos professores no AEE está condicionada à ação conjunta entre a Secretaria de Estado da Educação e a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência - FUNAD para validação do perfil do profissional, considerando a

necessidade do estudante matriculado na rede, como também para a atuação na formação inicial ou continuada dos profissionais especializados da Rede Estadual de Educação.

4.5.3 A lotação de professor para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) deverá observar a carga horária especificada no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO DE AEE NA SRM

Nº DE ESTUDANTES ATENDIDOS	TOTAL DE PROFESSORES	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE AULAS
Até 05	01	10
De 06 a 10	01	20
De 11 a 20	02	25
Acima de 21	03	27

4.6 Educação Escolar Indígena

4.6.1 A atividade docente na Escola Indígena será exercida, prioritariamente, por professores indígenas, oriundos da respectiva etnia, que deverão ter formação específica para a disciplina que irão lecionar, considerando a Resolução nº 207/2003 do CEE/PB, que fixa normas para a organização, estrutura e funcionamento das escolas indígenas.

4.6.2 A Gerência Regional de Educação (GRE) que possuir escola indígena vinculada, procederá com diálogos junto aos caciques locais e ao cacique geral, para que haja a validação conjunta com a Secretaria de Estado da Educação, sobre a atuação dos(as) professores(as) indígenas e não indígenas, sendo resguardadas as normativas vigentes inerentes ao tema.

4.6.3 O processo de lotação de professor em escolas indígenas segue os parâmetros dispostos nesta Portaria naquilo que couber às escolas públicas estaduais integrantes do sistema e será organizado pela unidade escolar coordenado pela GRE e em articulação com a Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), por meio da Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS) e da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEP).

4.7 Escolas Quilombolas

4.7.1 Os professores a serem lotados em Escolas Quilombolas deverão ser, prioritariamente, contratadas/os no âmbito dos quilombos, construindo ações preparatórias de médio e longo prazo para a geração de condições adequadas à formação de docentes em licenciaturas específicas para atuação desde à Educação

Infantil até o Ensino Médio, de acordo com as formas tradicionais de seleção e transmissão de conhecimentos, conforme Parecer CNE/CEB nº 03/2021 e Resolução CNE/CEB nº 08 de 2012.

4.7.1.1 A SEE buscará suprir as escolas quilombolas, bem como as escolas que recebem estudantes quilombolas fora das suas comunidades, de professores com qualificação adequada à realidade quilombola, visando assegurar a identidade, história e cultura da comunidade educativa.

4.8 Professores efetivos em readaptação de função

4.8.1 A lotação de professor efetivo em readaptação de função, comprovada a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, será realizada em outras atividades correlatas com o cargo ou função de professor, de acordo com o CID da readaptação, conforme prevê a legislação em vigor.

4.8.2 O Professor Readaptado deverá elaborar Projeto Pedagógico anual validado pelo corpo diretivo da unidade escolar e encaminhado à GRE para validação, execução durante o ano letivo 2025 e acompanhamento e cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 17 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024.

4.8.3 O corpo diretivo da unidade escolar em que o professor readaptado está lotado deverá remeter ao Núcleo de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (NUDEA) da GRE o Projeto Pedagógico, o Relatório de Execução a ser enviado ao final de cada bimestre, para que sejam homologados e encaminhados à GGEPS/SEE/Subgerência de Controle de Pessoas e do Acompanhamento da Vida Funcional (SGCPA), por meio de Ofício, expedido pelo Sistema de Processos do Governo da Paraíba (PBDOC), para que sejam registrados na ficha funcional do servidor, evitando-se, assim, que haja prejuízo em sua aposentadoria.

4.8.4 Os professores em readaptação de função poderão elaborar e desenvolver projetos pedagógicos, durante todo o ano letivo vigente, nas seguintes áreas: informática, biblioteca escolar, sala de vídeo, acompanhamento pedagógico, acompanhamento aos estudantes em situação de progressão, de acordo com seus conhecimentos e habilidades ou ações de Busca Ativa Escolar em apoio ao corpo diretivo escolar, conforme determinado no item 4.9 desta Portaria.

4.8.5 A não elaboração, execução e envio do Projeto Pedagógico e do Relatório de Execução, por parte dos Professores Readaptados, acarretará a inserção funcional de pendência cadastral no Sistema de Gestão de Pessoas da SEE.

4.8.6 Quando houver mais de uma unidade escolar no município, a quantidade, por estabelecimento de ensino, de lotação de Professores em Readaptação de função será definida, observando as vagas demandadas pelos ambientes e atividades de apoio pedagógico da unidade escolar, mediante planejamento da lotação com a GRE e GGEPS.

4.9 Ambientes de apoio pedagógico nas escolas

4.9.1 É autorizada preferencialmente a lotação de professor efetivo nos seguintes ambientes e serviços de apoio pedagógico para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas estaduais com oferta de ensino médio.

4.9.1.1 A lotação de professores em pelo exercício da função nos ambientes de apoio pedagógico será concedida somente àqueles que se encontram lotados nos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo/Parte Diversificada, exceto para professores de banda musical.

4.9.1.1.1 A carga horária máxima autorizada para a lotação de professores em pleno exercício nos ambientes de apoio pedagógico não pode exceder a carga horária destinada à regência em sala de aula.

4.9.1.3 A lotação de professores nos ambientes de apoio pedagógico é independente do tipo de instituição de ensino, podendo ocorrer tanto em escolas vinculadas ao Programa de Educação Cidadã Integral quanto em outras categorias.

4.9.1.4 No caso dos docentes lotados em ambientes de apoio pedagógico nas escolas do Programa de Educação Cidadã Integral, a carga horária destinada a esses espaços poderá ser utilizada para a substituição de aulas, conforme a necessidade da unidade escolar, desde que respeite os limites legais da carga horária docente.

4.9.2 Para os professores em pleno exercício da função lotados em ambientes de apoio pedagógico, será necessário que, dentro da carga horária destinada ao ambiente, desenvolvam atividades voltadas à produção de material didático específico.

4.9.2.1 A Secretaria de Estado da Educação (SEE) disponibilizará orientações para a elaboração desses materiais e os professores deverão, obrigatoriamente, produzir materiais didáticos alinhados com sua formação específica, com o objetivo de fortalecer o processo de ensino e aprendizagem na rede.

4.9.3 Ambientes:

a) **Biblioteca ou sala de leitura:** desde que o ambiente esteja em plenas condições de realizar atividades com estudantes, deverá ter atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, devendo ser lotado somente professores licenciados, existindo a preferência de professores pedagogos ou docentes em função readaptada nas seguintes funções:

i) Professor de Apoio: poderá ter até 20 (vinte) horas semanais e desempenhará a função de desenvolver atividades, sob a orientação do Corpo Diretivo da unidade, preferencialmente o Coordenador Pedagógico, voltadas ao fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, como foco no desenvolvimento da proficiência dos estudantes.

ii) Caso a escola identifique a necessidade de ampliar a atuação no ambiente, poderá haver a lotação de outros professores, sempre respeitando as diretrizes estabelecidas

no item 4.9.2, e priorizando o atendimento às demandas pedagógicas específicas, de acordo com as necessidades dos estudantes e os objetivos educacionais da unidade.

b) Laboratório Educacional de Informática - LEI: é um ambiente que fica à disposição dos professores dos diversos componentes curriculares, sendo uma ferramenta de suporte pedagógico e caracteriza-se como espaço de regência, sendo para este ambiente disponibilizada a carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais, desde que o laboratório esteja em pleno funcionamento, distribuídas entre os turnos de atendimento da unidade escolar, cuja lotação deverá ser feita com validação da GRE.

i) O professor lotado neste ambiente precisará comprovar o domínio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), mediante certificação ou declaração de experiência a ser emitida por um membro do corpo diretivo escolar e validada pela GRE.

ii) Havendo disponibilidade na unidade escolar de professor em readaptação de função ou professor pedagogo sem habilitação específica com a competência nesta área, este poderá ser lotado neste ambiente, consoante a carga horária definida.

iii) As atividades desenvolvidas no LEI deverão ter por objetivo a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, como recomposição das aprendizagens, recuperação, desenvolvimento de projetos pedagógicos, feiras, olimpíadas, concursos de redação ou de outra natureza, dentre outras atividades correlatas.

iv) Para os professores em pleno exercício da função, quando lotados no LEI, se aplica as mesmas funções de que tratam o item 4.9.2.

c) Laboratório Educacional de Ciências (Química, Física, Biologia e Matemática) - LEC: é um ambiente que fica à disposição dos professores das áreas de Ciências da Natureza e Matemática como ferramenta de suporte pedagógico para o desenvolvimento de práticas de laboratório, sendo disponibilizada a carga horária máxima de 10 (horas) horas semanais quando a escola tiver laboratório multidisciplinar (laboratórios integrados no mesmo espaço) e 05 (horas) para cada laboratório disciplinar (laboratório específico distribuído por ambientes separados), devendo este espaço pedagógico estar em pleno funcionamento e sendo esta c/h distribuída entre os turnos de funcionamento da unidade escolar para alcançar todos os estudantes, com a devida validação da GRE.

i) a lotação de professor no LEC será realizada de forma compartilhada com a regência de sala de aula, não podendo o professor ter a lotação exclusiva neste ambiente.

ii) a carga horária destinada ao LEC deverá ser distribuída entre os professores dos componentes curriculares de Física, Química, Biologia e Matemática.

iii) As atividades desenvolvidas no LEC deverão ter por objetivo a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, como recomposição das aprendizagens, recuperação, desenvolvimento de projetos pedagógicos na área de ciências da natureza e de

matemática, feiras, olimpíadas, com foco no raciocínio lógico, dentre outras atividades correlatas.

4.9.4 Para as unidades de ensino onde o corpo docente é constituído por professores admitidos por excepcional interesse público, a lotação de professor não efetivo poderá ser viabilizada nos ambientes e serviços de apoio pedagógico, nos termos dos itens desta Portaria, exceto aqueles que ocupam o cargo de Contrato de Emergência.

4.9.4.1 Para as unidades de ensino onde o corpo docente é constituído majoritariamente por professores admitidos por excepcional interesse público, após a lotação dos professores efetivos em disciplinas da Formação Geral Básica (FGB), nos Itinerários Formativos e Parte Diversificada e nos ambientes e serviços, poderá ser viabilizada a lotação de professor não efetivo nos ambientes e serviços de apoio pedagógico, nos termos dos itens 4.9.1.1 desta Portaria, exceto aqueles que ocupam o cargo de Contrato de Emergência.

d) Banda musical

i) a lotação de professor neste ambiente se dará quando a escola dispuser de equipamentos para compor banda marcial.

ii) Os professores deverão cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, das quais 20 (vinte) semanais destinadas para o ensino de musicalização, classificadas como docência e, 10 (horas) destinadas à manutenção dos equipamentos musicais, classificadas como atividades extraclasse.

e) Treinamento em Educação Física

i) a lotação de professor neste ambiente se dará quando a escola dispuser de espaço físico adequado para execução de aulas voltadas à treinamento de esportes, contemplando estudantes matriculados na rede pública estadual da Paraíba.

ii) a lotação de professor de treinamento em educação física será realizado quando o profissional possuir formação mínima para ministrar o componente curricular educação física e estiver regularmente credenciado junto ao CREF - Conselho Regional de Educação Física.

iii) é recomendável evitar a concentração de atividades além da rotina semanal dos estudantes, considerando que eles já possuem uma carga horária integral dedicada às atividades escolares. Por isso, é mais adequado que os treinamentos ocorram dentro do horário regular em que o estudante já se encontra na escola, evitando prolongamentos excessivos além do período regulamentar.

4.9.5 Critérios para inserção de horário de treinamento para os professores de educação física:

4.9.5.1 Das instituições de ensino parcial: quando a instituição não tiver turmas que atendam às 20h/aulas, a gestão escolar poderá incluir até 08 (oito) horas aulas de

treinamento semanais para o professor de educação física, totalizando as 20 (vinte) horas exigidas.

4.9.5.1.1 Nas escolas de ensino parcial, será exigido que o professor comprove as atividades de treinamento realizadas através de frequência dos estudantes e relatórios mensais que deverão ser encaminhados à Gerência Regional de Educação que é vinculado, o qual será responsável pelo monitoramento, através do NUDEA.

4.9.5.2 Nas escolas do Programa de Educação Cidadã Integral de 45h: terá uma carga horária de até 4h/a no ambiente, devendo utilizar até 4h/a de **Práticas Integradoras** para fins das atividades de treinamento.

4.9.5.2.1 A mesma quantidade de carga horária docente no ambiente deverá ser a carga horária de treinamento desenvolvida nas Práticas Integradoras.

4.9.5.3 Nas escolas do Programa de Educação Cidadã Integral de 35h: o professor poderá ser lotado em até 4h/a para treinamento em Educação Física, a ser realizado após o término das aulas, às 15h20.

4.9.5.4 O acompanhamento e a validação das horas de treinamento, dentro das aulas de **Práticas Integradoras**, serão de responsabilidade do coordenador pedagógico ou do diretor. Além disso, o professor deverá comprovar as atividades de treinamento realizadas, por meio da frequência dos estudantes e de relatórios mensais, que serão monitorados pelo coordenador pedagógico e da área de linguagens.

5. Atendimento Educacional Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar - Portaria nº 177/2024

5.1. Cabe à Secretaria de Estado de Educação da Paraíba promover, por meio da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, a escolha das Unidades Escolares e dos profissionais para atuarem no Atendimento Educacional - Classes Hospitalares, por meio das Gerências Regionais de Educação, com o objetivo de adequar o perfil profissional à especificidade requerida pelo público-alvo.

5.2. A quantidade de profissionais para Atendimento Educacional - Classes Hospitalares ficará a critério da Secretaria, condicionada ao quantitativo de componentes curriculares da etapa onde o estudante estiver matriculado.

5.3. O Atendimento Educacional Classe Hospitalar e o Atendimento Pedagógico Domiciliar serão realizados por professores habilitados, nas quatro áreas de conhecimento, conforme a BNCC, para atuarem no Ensino Fundamental ou Ensino Médio, sendo destinada a carga horária de até 10h semanais, considerando as horas estabelecidas para atendimento in loco no Hospital ou Domicílio.

5.3.1. A carga horária de até 10h/a semanais será distribuída da seguinte forma:

a) 2 h/a para aulas hospitalares.

- b) 2 h/a para atendimento domiciliar.
- c) 2 h/a para planejamento pedagógico presencial na escola.
- d) 2 h/a para deslocamento.
- e) 2 h/a para departamento pessoal.

5.4. A movimentação dos professores escolhidos para atuarem no Atendimento Educacional Classe Hospitalar ou Atendimento Educacional Domiciliar, assim como a inserção da carga horária de até 10 (dez) horas de atividade na Classe, será de Responsabilidade da Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística, por intermédio da Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS), em articulação da Gerência de Educação (GRE) a que o estudante estiver vinculado.

5.5. Serão assegurados aos professores que atuam no Atendimento Educacional Classe Hospitalar ou Atendimento Educacional Domiciliar os mesmos direitos e vantagens dos demais professores, constituindo-se atividade de regência.

5.6 Os professores que irão atuar no Atendimento Educacional Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar, assinarão termo de compromisso (anexo VII), atestando ciência do plano de trabalho a ser executado e o disposto na Portaria nº 177/2024.

5.7 A lotação ocorrerá preferencialmente pelos professores na unidade de origem do estudante. Não havendo professor disponível, a SEE poderá designar professor de outra unidade para realizar o atendimento Educacional Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar.

6. Calendário da lotação no ano letivo de 2025

6.1 O processo de lotação para o ano letivo de 2025 ocorrerá de acordo com o calendário escolar da Rede Estadual de Educação, conforme especificidades da unidade escolar ou da Gerência Regional de Educação (SEE), divulgado por meio do Documento Orientador Calendário Letivo 2025.

6.2 O processo de lotação pelo corpo diretivo, acontecerá no período de 07 de fevereiro a 10 de março de 2025 no sistema SIAGE.

6.2.1 Os gestores escolares deverão encaminhar quadro demonstrativo inicial da lotação dos professores à sua Gerência Regional de Educação, a qual deverá encaminhar à Subgerência de Movimentação de Pessoas para apreciação, validação ou correção.

6.2.1.1 Para as escolas integrantes do Programa de Educação Cidadã Integral, especificamente aquelas mencionadas nos incisos I, III e IV do § 1º do Art. 1º da Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, é obrigatório o envio do quadro demonstrativo inicial da lotação dos professores à sua respectiva Gerência Regional de Educação e à Gerência Executiva das Escolas Cidadãs Integrais (GEECI). Após o recebimento e

validação, a GEECI e GRE encaminharão o documento à Subgerência de Movimentação de Pessoas para análise, validação ou ajustes, conforme necessário.

6.3 Finalizada o processo de lotação por parte do corpo diretivo, a Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP), quando necessário, irá proceder com ajustes das lotações efetuadas, em parceria com as Gerências Regionais de Educação, sendo observadas as normas e procedimentos descritos acima.

7. Preenchimento do Quadro Demonstrativo de Pessoal

7.1 As Gerências Regionais de Educação (GRE) devem adotar o modelo unificado do Quadro Demonstrativo de Pessoal (QDP).

7.1.1 O modelo do Quadro Demonstrativo de Pessoal será unificado para todas as modalidades e etapas de ensino, e será disponibilizado pela Gerências Executivas de Gestão Pedagógica para a GRE.

7.1.2 Cada escola terá uma pasta individual no Drive para inserir suas informações, garantindo sigilo e segurança dos dados.

7.2 A GRE será responsável por orientar as escolas sobre o preenchimento do QDP, com acesso restrito por meio de e-mail institucional.

7.3 A GRE terá acesso à visualização completa de todas as escolas sob sua jurisdição, enquanto cada unidade poderá ver apenas sua própria pasta.

7.4 Tanto a GRE quanto a escola devem confirmar o recebimento do link da pasta, via email, assegurando a transparência de todo o processo.

7.5 Caso haja necessidade de alterações após a entrega do quadro (como quantidade de turmas, carga horária dos professores e ajustes correlatos), à gestão da escola deverá enviar as solicitações à sua respectiva Regional, via ofício, para análise e deliberação pelo SGMOP/SEE-PB.

ANEXO II – A QUE SE REFERE À DOCÊNCIA NA EPTNM

1. DA HABILITAÇÃO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (EPTNM)

1.1 A formação inicial de professores para atuação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio de ser realizada em nível superior:

I - Cursos de graduação de licenciatura;

II - Cursos destinados à Formação Pedagógica para a licenciatura de graduados não licenciados;

III - Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, devidamente estruturados para a Formação de Professores para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

IV - Programas especiais, de caráter excepcional; ou

V - Outras formas, nos moldes do § 5º do Art. 3º da Resolução CNE/CP n.º 1, de 06 de maio de 2022, e em consonância com a legislação e com normas definidas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

1.1.1 Os cursos de graduação de licenciatura para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio devem atender à Resolução CNE/CP nº 4, de 2024.

1.1.2 Os cursos destinados à formação pedagógica para licenciatura de graduados não licenciados devem atender às disposições específicas da Resolução CNE/CP nº 4, de 2024.

1.1.3 Certificação no curso Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, devidamente estruturados para a Formação de Professores para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas.

1.1.4 Programas especiais, de caráter excepcional, ou outras formas, devem ser devidamente autorizados pelos órgãos competentes do respectivo Sistema de Ensino.

1.1.4.1 A todos os professores que não tiverem as comprovações indicadas nos incisos de I a III do subitem 1.1, será obrigatória a realização de formação em serviço, na forma de programa especial e/ou excepcional, ofertado pela Secretaria de Estado da Educação.

1.1.5 Comprovação de, pelo menos, 200 (duzentas) horas de curso destinado à Formação Pedagógica para a licenciatura de graduados não licenciados, nos moldes dos § 5º do Art. 3º da Resolução CNE/CP n.º 1, de 2022.

1.2 Do perfil docente para a atuação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

EIXOS TECNOLÓGICOS	CURSOS	HABILITAÇÃO
Ambiente e Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Medicina Bacharelado em Nutrição Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Serviço Social
	Análises Clínicas	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Bioquímica Bacharelado em Biotecnologia Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Farmácia Licenciatura em Ciências Biológicas
	Citopatologia	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Biotecnologia Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Farmácia Licenciatura em Ciências Biológicas
	Controle Ambiental	Bacharelado em Biologia Bacharelado em Ciências Ambientais Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado em Engenharia Florestal Bacharelado em Engenharia Sanitária Licenciatura em Biologia Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão de Resíduos Sólidos Tecnologia em Saneamento Ambiental
	Cuidados de Idosos	Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Gerontologia Bacharelado em Nutrição Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Serviço Social Bacharelado em Terapia Ocupacional
	Dependência Química	Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Saúde Coletiva



		Bacharelado em Serviço Social Bacharelado em Terapia Ocupacional
	Enfermagem	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Medicina Bacharelado em Saúde Pública Tecnologia em Gestão Hospitalar
	Equipamentos Biomédicos	Bacharelado em Engenharia Biomédica Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Fisioterapia Tecnologia em Radiologia Tecnologia em Sistemas Biomédicos
	Estética	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Fisioterapia Tecnologia em Estética e Cosmética Tecnólogo em Saneamento Ambiental
	Farmácia	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Química Tecnologia em Gestão Hospitalar Tecnologia em Processos Químicos
	Gerência em Saúde	Bacharelado em Administração Graduação em Administração Pública Graduação em Saúde Coletiva Tecnologia em Gestão Hospitalar Tecnologia em Gestão Pública
	Hemoterapia	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Medicina Tecnologia em Sistemas Biomédicos
	Imagem Pessoal	Bacharelado em Comunicação Graduação em Marketing Tecnologia em Fotografia Tecnologia em Imagem Pessoal Tecnologia em Marketing

		Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Estética e Cosmética
	Imobilizações Ortopédicas	Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Terapia Ocupacional Bacharelado em Medicina Tecnologia em Sistemas Biomédicos
	Massoterapia	Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Educação Física Licenciatura em Educação Física
	Meio Ambiente	Bacharelado em Biologia Bacharelado em Ciências Ambientais Bacharelado em Engenharia Agrônoma Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado em Engenharia Florestal Bacharelado em Engenharia Sanitária Licenciatura em Biologia Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão de Resíduos Sólidos Tecnologia em Saneamento Ambiental
	Meteorologia	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Ciências Ambientais Bacharelado em Física Bacharelado em Geografia Bacharelado em Meteorologia Tecnologia em Meteorologia Aeronáutica
	Necropsia	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Medicina Bacharelado em Medicina Veterinária
	Nutrição e Dietética	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Medicina Bacharelado em Nutrição Bacharelado em Psicologia Tecnologia em Alimentos

		Tecnologia em Gastronomia Tecnologia em Laticínios
	Óptica	Bacharelado em Física Bacharelado em Física Médica Licenciatura em Física Tecnologia em Oftálmica
	Optometria	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Medicina Tecnologia em Oftálmica
	Órteses e Próteses	Bacharelado em Engenharia Biomédica Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Medicina Bacharelado em Terapia Ocupacional Tecnologia em Sistemas Biomédicos
	Podologia	Bacharelado em Medicina Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Nutrição Bacharelado em Podologia
	Prótese Dentária	Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Odontologia Tecnologia em Enfermagem
	Radiologia	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Física Médica Bacharelado em Medicina Bacharelado em Radiologia Tecnologia em Análises Clínicas Tecnologia em Radiologia
	Reciclagem	Bacharelado em Biologia Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária



		Bacharelado em Engenharia Sanitária Licenciatura em Biologia Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Saneamento Ambiental
	Registros e Informações em Saúde	Bacharelado em Arquivologia Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Ciência de Dados Bacharelado em Gestão da Informação Bacharelado em Informática Biomédica Bacharelado em Saúde Coletiva Bacharelado em Gestão Pública Tecnologia em Gestão Hospitalar
	Saúde Bucal	Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Odontologia Técnico em Enfermagem
	Terapias Holísticas	Bacharelado em Educação Física Bacharelado em Estética Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Naturologia Tecnologia em Estética
	Veterinária	Licenciatura em Ciências Biológicas Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Zootecnia Bacharelado em Ciências Biológicas Tecnologia em Radiologia
	Vigilância em Saúde	Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Saúde Coletiva Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão Hospitalar Tecnologia em Saneamento Ambiental
Controle e Processos Industriais	Automação Industrial	Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Tecnologia em Automação Industrial

		Tecnologia em Eletrônica Industrial Tecnologia em Eletrotécnica Industrial Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Mecatrônica Industrial Tecnologia em Sistemas Elétricos
	Eletroeletrônica	Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia da Computação Tecnologia em Construção de Edifícios Tecnologia em Eletrônica Industrial Tecnologia em Eletrotécnica Industrial Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Mecatrônica Industrial Tecnologia em Sistemas Elétricos
	Eletromecânica	Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Metalúrgica Bacharelado em Engenharia de Produção Tecnologia em Automação Industrial Tecnologia em Eletrônica Industrial Tecnologia em Eletrotécnica Industrial Tecnologia em Fabricação Mecânica Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Mecatrônica Industrial Tecnologia em Processos Metalúrgicos
	Eletrônica	Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Automação Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia de Computação Tecnologia em Automação Industrial

		Tecnologia em Eletrônica Industrial Tecnologia em Eletrotécnica Industrial Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Mecatrônica Industrial Tecnologia em Sistemas Elétricos
	Eletrotécnica	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Tecnologia em Automação Industrial Tecnologia em Eletrônica Industrial Tecnologia em Eletrotécnica Industrial Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Mecatrônica Industrial Tecnologia em Sistemas Elétricos
	Fabricação Mecânica	Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Tecnologia em Automação Industrial Tecnologia em Fabricação Mecânica Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Mecatrônica Industrial Tecnologia em Processos Metalúrgicos Tecnologia em Projetos Mecânicos Tecnologia em Soldagem
	Ferramentaria	Bacharelado em Engenharia Mecânica Tecnologia em Fabricação Mecânica Tecnologia em Processos Metalúrgicos Tecnologia em Soldagem
	Fundição	Bacharelado em Engenharia de Materiais Tecnologia em Design de Produtos Tecnologia em Metalurgia Tecnologia em Processos Metalúrgicos Tecnologia em Soldagem
	Instrumentação Industrial	Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Engenharia de Automação

		Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia Química Tecnologia em Eletrônica Industrial Tecnologia em Eletrotécnica Industrial Tecnologia em Instrumentação Industrial Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Mecatrônica Industrial Tecnologia em Sistemas Elétricos
	Manutenção de Aeronáutica em Aviônicos	Bacharelado em Engenharia Aeronáutica Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
	Manutenção Aeronáutica em Célula	Bacharelado em Engenharia Aeronáutica Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
	Manutenção de Aeronáutica em Grupo Motopropulsor	Bacharelado em Engenharia Aeronáutica Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
	Manutenção Automotiva	Bacharelado em Engenharia Automotiva Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Mecânica Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Tecnologia em Automação Industrial

		Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Sistemas Automotivos
	Manutenção de Máquinas Industriais	Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Metalúrgica Bacharelado em Engenharia Produção Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Fabricação Mecânica Tecnologia em Processos Metalúrgicos
	Manutenção de Máquinas Pesadas	Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Produção Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Fabricação Mecânica Tecnologia em Sistemas Automotivos
	Manutenção de Máquinas Navais	Bacharelado em Engenharia Naval Bacharelado em Engenharia Mecânica Tecnologia em Construção Naval Tecnologia em Fabricação Mecânica
	Manutenção de Sistemas Metroferroviários	Bacharelado em Engenharia de Automação Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia Mecânica Tecnologia em Automação Industrial
	Mecânica	Bacharelado em Engenharia de Automação Bacharelado em Engenharia Aeronáutica Bacharelado em Engenharia Automotiva Bacharelado em Engenharia Industrial Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Metalúrgica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Engenharia de Produção Tecnologia em Automação Industrial Tecnologia em Fabricação Mecânica Tecnologia em Processos Metalúrgicos
	Mecânica de Precisão	Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle Bacharelado em Engenharia Mecânica Tecnologia em Automação Industrial Tecnologia em Mecânica de Precisão Tecnologia em Controle de Qualidade
	Mecatrônica	Bacharelado em Engenharia de Automação e

		Controle Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Metalúrgica Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Tecnologia em Automação Industrial Tecnologia em Eletrônica Industrial Tecnologia em Eletrotécnica Industrial Tecnologia em Fabricação Mecânica Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Mecatrônica Industrial Tecnologia em Processos Metalúrgicos Tecnologia em Sistemas Elétricos
	Metalurgia	Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Metalúrgica Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Tecnologia em Processos Metalúrgicos Tecnologia em Soldagem
	Metrologia	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Mecânica Tecnologia em Mecânica de Precisão
	Refrigeração e Climatização	Bacharelado em Engenharia de Automação Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho Tecnologia em Automação Industrial Tecnologia em Manutenção Industrial Tecnologia em Refrigeração e Climatização Tecnologia em Tecnologia em Eletrônica Industrial

	Sistemas a Gás	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia de Energias Renováveis Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho Tecnologia em Petróleo e Gás Tecnologia em Processos Químicos
	Sistemas de Energia Renovável	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia de Automação Bacharelado em Energias Renováveis Bacharelado em Engenharia Elétrica Tecnologia em Eletrotécnica Industrial Tecnologia em Energias Renováveis Tecnologia em Gestão de Energia e Eficiência Energética
	Soldagem	Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Metalúrgica Bacharelado em Engenharia de Materiais Tecnologia em Fabricação Mecânica Tecnologia em Processos Metalúrgicos Tecnologia em Soldagem
Infraestrutura	Aeroportuário	Bacharelado em Engenharia Aeronáutica Bacharelado em Engenharia Civil-Aeronáutica Tecnologia em Comunicações Aeronáuticas Tecnologia em Comércio Exterior Tecnologia em Logística Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo Tecnologia em Gestão e Manutenção Aeronáutica Tecnologia em Transporte Aéreo Tecnologia em Transporte Terrestre
	Agrimensura	Bacharelado em Engenharia de Agrimensura Bacharelado em Engenharia Cartográfica Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Bacharelado em Geografia Bacharelado em Engenharia Ambiental



		Tecnologia em Agrimensura Tecnologia em Geoprocessamento Tecnologia em Estradas Tecnologia em Construção de Edifícios
	Carpintaria	Tecnologia em Construção de Edifícios Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia Naval
	Desenho em Construção Civil	Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Produção Civil Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Tecnologia em Agrimensura Tecnologia em Estradas Tecnologia em Construção de Edifícios Tecnologia em Controle de Obras Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Saneamento Ambiental
	Edificações	Bacharelado em Arquitetura Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental Tecnologia em Agrimensura Tecnologia em Construção de Edifícios Tecnologia em Controle de Obras Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Saneamento Ambiental
	Estradas	Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Transportes Bacharelado em Engenharia de Mobilidade Bacharelado em Engenharia de Agrimensura Bacharelado em Engenharia Cartográfica Tecnologia em Estradas Tecnologia em Transporte Terrestre
	Geodésia e	Bacharelado em Engenharia de Agrimensura

Cartografia	Bacharelado em Engenharia Cartográfica Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Geografia Licenciatura em Geografia Tecnologia em Agrimensura Tecnologia em Geoprocessamento Tecnologia em Estradas Tecnologia em Construção Civil
Geoprocessamento	Bacharelado em Engenharia de Agrimensura Bacharelado em Engenharia Cartográfica Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Geografia Tecnologia em Geoprocessamento Tecnologia em Construção Civil Tecnologia em Agrimensura
Hidrologia	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental Bacharelado em Engenharia Civil Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Saneamento Ambiental
Portos	Tecnologia em Comércio Exterior Tecnologia em Gestão Portuária Tecnologia em Logística Tecnologia em Sistemas de Navegação Fluvial Tecnologia em Transporte Terrestre
Saneamento	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental Bacharelado em Engenharia de Produção Civil Tecnologia em Controle de Obras Tecnologia em Construção de Edifícios Tecnologia em Saneamento Ambiental
Trânsito	Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Transportes Bacharelado em Engenharia de Mobilidade Tecnologia em Estradas Tecnologia em Transporte Terrestre
Transporte	Bacharelado em Engenharia de Transportes

	Aquaviário	Bacharelado em Engenharia Civil Bacharel em Ciências Náuticas Tecnologia em Comércio Exterior Tecnologia em Logística Tecnologia em Gestão Portuária Tecnologia em Sistemas de Navegação Fluvial
	Transporte de Cargas	Bacharelado em Engenharia de Transportes Bacharelado em Engenharia de Transportes Bacharelado em Logística Tecnologia em Transporte Terrestre Tecnologia em Comércio Exterior Tecnologia em Logística
	Transporte Metroferroviário	Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária Bacharelado em Engenharia de Transportes Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Transportes Tecnologia em Transporte Terrestre Tecnologia em Logística
	Transporte Rodoviário	Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Transportes Bacharelado em Engenharia de Mobilidade Tecnologia em Transporte Terrestre Tecnologia em Estradas Tecnologia em Logística
Desenvolvimento Educacional e Social	Alimentação Escolar	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Gastronomia Bacharelado em Nutrição Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Gastronomia Tecnologia em Processos Escolares
	Arquivo	Bacharelado em Arquivologia Bacharelado em Biblioteconomia Bacharelado em Ciência da Informação Bacharelado em Direito
	Biblioteconomia	Bacharelado em Biblioteconomia Bacharelado em Arquivologia Bacharelado em Museologia

		Bacharelado em Ciência da Informação
Brinquedoteca		Bacharelado em Arte Educação Bacharelado em Pedagogia Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Biblioteconomia Bacharelado em Educação Física Licenciatura em Educação Física Tecnologia em Processos Escolares
Desenvolvimento Comunitário		Bacharelado em Ciências Sociais Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas Bacharelado em Serviço Social Tecnologia em Comunicação Assistiva Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Processos Escolares Tecnologia em Produção Cultural
Infraestrutura Escolar		Tecnologia em Processos Escolares Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Construção de Edifícios Bacharelado em Administração Bacharelado em Engenharia Civil de Infraestrutura
Laboratório de Ciências da Natureza		Licenciatura em Física Licenciatura em Química Licenciatura em Biologia Bacharelado em Física Bacharelado em Química Bacharelado em Biologia
Multimeios Didáticos		Bacharelado em Comunicação Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais Tecnologia em Produção Cultural Tecnologia em Produção Multimídia Tecnologia em Produção Audiovisual Tecnologia em Processos Escolares Tecnologia em Comunicação Assistiva
Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa		Bacharelado em Letras Libras Licenciatura em Letras-Português/Libras Licenciatura em Letras-Libras Tecnologia em Comunicação Assistiva



	Secretaria Escolar	Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Direito Bacharelado em Pedagogia Bacharelado em Secretariado Executivo Tecnologia em Processos Escolares Tecnologia em Secretariado
	Tradução e Interpretação de Libras	Bacharelado em Letras Libras Licenciatura em Letras-Português/Libras Licenciatura em Letras-Libras Tecnologia em Comunicação Assistiva
	Treinamento e Instrução de Cães-Guia	Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Educação Física Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Educação Física Tecnologia em Comunicação Assistiva
Gestão e Negócios	Administração	Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Ciências Econômicas Bacharelado em Direito Bacharelado em Engenharia De Produção Bacharelado em Gestão Financeira Tecnologia em Gestão Financeira Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnologia em Marketing Tecnologia em Processos Gerenciais
	Comércio	Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Ciências Econômicas Bacharelado em Comércio Exterior Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Gestão Empresarial Bacharelado em Logística Bacharelado em Marketing Tecnologia em Gestão Empresarial Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Financeira Tecnologia em Comércio Exterior Tecnologia em Logística
	Comércio Exterior	Bacharelado em Comércio Exterior



	Bacharelado em Negócios Internacionais Bacharelado em Relações Internacionais Tecnologia em Comércio Exterior
Condomínio	Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Direito Bacharelado em Psicologia Tecnologia em Processos Gerenciais
Contabilidade	Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Economia Bacharelado em Tecnologia da Informação Tecnologia em Gestão Financeira
Cooperativismo	Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Cooperativismo Bacharelado em Direito Bacharelado em Economia Tecnologia em Gestão de Cooperativas
Finanças	Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Ciências Econômicas Tecnologia em Gestão Financeira
Logística	Bacharelado em Administração Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Comércio Exterior Bacharelado em Logística Tecnologia em Logística Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Marketing Tecnologia em Processos Gerenciais
Marketing	Bacharelado em Administração Bacharelado em Comércio Exterior Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Logística Bacharelado em Marketing Bacharelado em Publicidade e Propaganda Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Logística Tecnologia em Marketing



		Tecnologia em Processos Gerenciais Tecnologia em Produção Publicitária
	Qualidade	Bacharelado em Administração Bacharelado em Engenharia da Produção Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Tecnologia da Informação Tecnologia em Gestão da Qualidade
	Recursos Humanos	Bacharelado em Administração Bacharelado em Gestão de Recursos Humanos Bacharelado em Psicologia Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnologia em Processos Gerenciais
	Secretariado	Bacharelado em Secretariado Bilíngue Bacharelado em Secretariado Trilíngue Bacharelado em Secretariado Executivo Tecnologia em Secretariado Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado
	Seguros	Bacharelado em Administração Bacharelado em Direito Bacharelado em Marketing Tecnologia em Processos Gerenciais
	Serviços Jurídicos	Bacharelado em Direito Bacharelado em Ciências Sociais Tecnologia em Gestão Pública
	Serviços Públicos	Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Direito Bacharelado em Economia Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas Tecnologia em Gestão Pública
	Transações Imobiliárias	Bacharelado em Administração Bacharelado em Direito Tecnologia em Negócios Imobiliários Tecnologia em Marketing Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Financeira
	Vendas	Bacharelado em Administração Bacharelado em Comércio Exterior



		Bacharelado em Economia Bacharelado em Logística Bacharelado em Marketing Tecnologia em Comércio Exterior Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Financeira Tecnologia em Logística Tecnologia em Marketing
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Bacharelado em Engenharia de Software Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Banco de Dados Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação Tecnologia em Jogos Digitais Tecnologia em Processamento de Dados Tecnologia em Segurança da Informação Tecnologia em Sistemas para Internet
	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Ciência de Dados Bacharelado em Engenharia de Computação Bacharelado em Engenharia de Informação Bacharelado em Engenharia de Software Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Informática Bacharelado em Sistemas de Informação Bacharelado em Sistemas para Internet Licenciatura em Informática Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Ciência da Computação Tecnologia em Ciência de Dados



		Tecnologia em Processamento de Dados Tecnologia em Redes de Computadores Tecnologia em Sistemas de Informação Tecnologia em Sistemas para Internet Tecnologia em Tecnologia da Informação
	Informática para Internet	Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Ciência de Dados Bacharelado em Engenharia de Computação Bacharelado em Engenharia de Informação Bacharelado em Engenharia de Software Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Tecnologia em Processamento de Dados Bacharelado em Jogos Digitais Bacharelado em Sistemas de Informação Bacharelado em Sistemas para Internet Licenciatura em Informática Tecnologia da Ciência da Computação Tecnologia da Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Ciência de Dados Tecnologia em Jogos Digitais Tecnologia em Redes de Computadores Tecnologia em Segurança da Informação Tecnologia em Sistemas de Informação Tecnologia em Sistemas para Internet
	Manutenção e Suporte em Informática	Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia de Computação Bacharelado em Engenharia de Informação Bacharelado em Engenharia de Software Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Sistemas de Informação Bacharelado em Sistemas para Internet Licenciatura em Informática Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Ciência da Computação Tecnologia em Processamento de Dados



		Tecnologia em Redes de Computadores Tecnologia em Segurança da Informação Tecnologia em Sistemas de Informação Tecnologia Sistemas para Internet
	Programação de Jogos Digitais	Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Bacharelado em Engenharia de Software Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia Mecatrônica Bacharelado em Jogos Digitais Bacharelado em Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento De Sistemas Tecnologia em Jogos Digitais Tecnologia em Redes de Computadores Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações Tecnologia em Sistemas para Internet
	Computação Gráfica	Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Jogos Digitais Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Design Gráfico Tecnologia em Jogos Digitais
	Redes de Computadores	Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Bacharelado em Engenharia Elétrica Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação Tecnologia em Gestão de Telecomunicações Tecnologia em Redes de Computadores Tecnologia em Redes de Telecomunicações Tecnologia em Segurança da Informação Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações Tecnologia em Telemática
	Telecomunicações	Bacharelado em Ciência da Computação

		<p>Bacharelado em Engenharia de Computação</p> <p>Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações</p> <p>Bacharelado em Engenharia Elétrica</p> <p>Tecnologia em Gestão de Telecomunicações</p> <p>Tecnologia em Redes de Computadores</p> <p>Tecnologia em Redes de Telecomunicações</p> <p>Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações</p> <p>Tecnologia em Telemática</p>
Militar	Bombeiro Aeronáutico	<p>Bacharelado em Engenharia Aeronáutica</p> <p>Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho</p> <p>Bacharelado em Medicina</p> <p>Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves</p> <p>Tecnologia em Segurança do Trabalho</p>
	Comunicações Aeronáuticas	<p>Bacharelado em Ciências Aeronáuticas</p> <p>Bacharelado em Engenharia de Computação</p> <p>Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação</p> <p>Tecnologia em Comunicações Aeronáuticas</p> <p>Tecnologia em Redes de Computadores</p> <p>Tecnologia em Segurança da Informação</p>
	Comunicações Navais	<p>Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação</p> <p>Bacharelado em Engenharia Naval</p> <p>Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações</p> <p>Tecnologia em Redes de Computadores</p>
	Controle de Tráfego Aéreo	<p>Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo</p> <p>Bacharelado em Ciências Aeronáuticas</p> <p>Bacharelado em Engenharia Aeronáutica</p> <p>Bacharelado em Ciências da Computação</p>
	Desenho Militar	<p>Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Bacharelado em Construção de Edifícios</p> <p>Bacharelado em Engenharia Civil</p> <p>Bacharelado em Engenharia Mecânica</p> <p>Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura</p>
	Eletricidade e	Bacharelado em Engenharia Elétrica

Instrumentos Aeronáuticos	Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia Aeronáutica Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
Equipamentos de voo	Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho Tecnologia em Gestão de Segurança Pública
Estrutura e Pintura de Aeronaves	Bacharelado em Engenharia Aeronáutica Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia Mecânica Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Manutenção de Aeronaves Tecnologia em Manutenção Industrial
Fotointeligência	Bacharelado em Engenharia Cartográfica Bacharelado em Engenharia de Computação Bacharelado em Geografia Tecnologia em Fotointeligência Tecnologia em Geoprocessamento
Guarda e Segurança	Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho Tecnologia em Segurança Pública Tecnologia em Segurança do Trabalho
Hidrografia	Bacharelado em Geografia Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Oceanografia Bacharelado em Ciências Biológicas Licenciatura em Ciências Biológicas Tecnologia em Geoprocessamento
Informações Aeronáuticas	Bacharelado em Ciências Aeronáuticas Bacharelado em Engenharia Naval Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo
Manobras e Equipamentos de Convés	Bacharelado em Engenharia Naval Bacharelado em Ciências Aeronáuticas Tecnologia em Construção Naval Tecnologia em Portos
Material Bélico	Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Mecânica

		Bacharelado em Engenharia Química Tecnologia em Sistemas de Armas
Mecânica de Aeronaves		Bacharelado em Engenharia Aeronáutica Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Ciências Aeronáuticas Tecnologia em Gestão da Manutenção Aeronáutica Militar
Mergulho		Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Educação Física Licenciatura em Educação Física Tecnologia em Gestão de Recursos Hídricos
Operação de Radar		Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Operação de Sonar		Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Operações de Engenharia Militar		Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia de Materiais
Preparação Física e Desportiva Militar		Bacharelado em Educação Física Bacharelado em Fisioterapia Licenciatura em Educação Física Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer
Sensores de Aviação		Bacharelado em Engenharia Aeronáutica Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
Sinais Navais		Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Eletrônica Bacharelado em Engenharia de

		Telecomunicações Tecnologia em Eletrônica Industrial
	Sinalização Náutica	Bacharelado em Engenharia Naval Bacharelado em Ciências Náuticas Tecnologia em Gestão Portuária
	Suprimento	Bacharelado em Logística Bacharelado em Administração Bacharelado em Engenharia de Produção Tecnologia em Logística Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Produção Alimentícia	Agroindústria	Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Engenharia Agrônômica Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Zootecnia Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Gastronomia Tecnologia em Laticínios Tecnologia em Produção de Cachaça Tecnologia em Processamento de Carnes Tecnologia em Viticultura e Enologia
	Alimentos	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos Bacharelado em Engenharia de Alimentos Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Laticínios Tecnologia em Processamento de Carnes Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate Tecnologia em Viticultura e Enologia
	Cervejaria	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos Bacharelado em Engenharia de Alimentos Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Produção de Cachaça Tecnologia em Viticultura e Enologia Tecnologia em Viticultura e Enologia
	Confeitaria	Bacharelado em Agroindústria

		Bacharelado em Engenharia de Alimentos Tecnologia em Alimentos Bacharelado em Gastronomia Bacharelado em Nutrição Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Gastronomia
	Panificação	Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Alimentos Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Gastronomia Bacharelado em Nutrição Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Gastronomia
	Viticultura e Enologia	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos Bacharelado em Engenharia de Alimentos Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Produção de Cachaça Tecnologia em Viticultura e Enologia
Produção Cultural e Design	Artes Visuais	Bacharelado em Artes Bacharelado em Artes Visuais Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Produção Audiovisual Bacharelado em Produção Cultural Licenciatura em Artes Licenciatura em Artes Visuais Tecnológico em Design Gráfico Tecnológico em Produção Audiovisual Tecnológico em Produção Cultural
	Artes Circenses	Bacharelado em Artes Bacharelado em Educação Física Licenciatura em Artes Licenciatura em Educação Física Tecnologia em Produção Cênica Tecnologia em Produção Cultural
	Artesanato	Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Produção Cultural

		Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Design Gráfico Tecnologia em Produção Cultural Tecnologia em Produção de Vestuário Tecnologia em Produção Gráfica
	Canto	Bacharelado em Canto Bacharelado em Canto Erudito Bacharelado em Canto Popular Bacharelado em Composição e Regência Bacharelado em Música Licenciatura em Música Tecnologia em Produção Fonográfica
	Cenografia	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado em Artes Cênicas Bacharelado em Artes Visuais Licenciatura em Artes Visuais Licenciatura em Teatro Tecnologia em Produção Cênica
	Composição e Arranjo	Bacharelado em Composição e Regência Bacharelado em Música Licenciatura em Música
	Conservação e Restauro	Bacharelado em Arte, Crítica e Curadoria Bacharelado em Artes Visuais Bacharelado em Arqueologia Licenciatura em Artes Visuais
	Dança	Bacharelado em Artes Cênicas Bacharelado em Dança Bacharelado em Direção de Arte Bacharelado em Produção Cultural Bacharelado em Teoria da Dança Licenciatura em Artes Cênicas Licenciatura em Dança Tecnologia em Produção Cênica Tecnologia em Produção Cultural
	Design de Calçados	Bacharelado em Desenho Industrial Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Design de Produto Bacharelado em Design Gráfico Tecnologia em Design de Moda

		Tecnologia em Design Gráfico Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
	Design de Embalagens	Bacharelado em Desenho Industrial Bacharelado em Design Gráfico Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Design Gráfico Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
	Design de Interiores	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado em Design Bacharelado em Design de Interiores Bacharelado em Design de Produto Bacharelado em Engenharia Civil Tecnologia em Construção de Edifícios Tecnologia em Design de Interiores Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Edificações Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
	Design de Joias	Tecnologia em Design Gráfico Tecnologia em Design de Produto Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Design Industrial Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
	Design de Moda	Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Design de Produto Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Produção de Vestuário Tecnologia em Produção Têxtil
	Design Gráfico	Bacharelado em Desenho Industrial Bacharelado em Design Gráfico Tecnologia em Comunicação Institucional Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Design Gráfico Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Produção Audiovisual Tecnologia em Produção Multimídia Tecnologia em Produção Publicitária
	Design de Móveis	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado em Desenho Industrial

		Bacharelado em Design de Interiores Bacharelado em Design Gráfico Tecnologia em Design de Interiores Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Design Gráfico Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
	Estilismo e Coordenação de Moda	Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Design de Produto Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Produção de Vestuário Tecnologia em Produção Têxtil
	Fabricação de Instrumentos Musicais	Bacharelado em Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis Bacharelado em Música Licenciatura em Música Tecnologia em Conservação e Restauro
	Figurino Cênico	Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Design de Produto Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Produção de Vestuário
	Modelagem do Vestuário	Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Design de Produto Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Produção de Vestuário
	Multimídia	Bacharelado em Artes Visuais Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Produção Audiovisual Bacharelado em Produção Cultural Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais Licenciatura em Artes Visuais Tecnologia em Produção Multimídia Tecnológico em Design Gráfico Tecnológico em Produção Audiovisual Tecnológico em Produção Cultural

	Museologia	Bacharelado em Arte, Crítica e Curadoria Bacharelado em Artes Visuais Bacharelado em História da Arte Bacharelado em Museologia Licenciatura em Artes Visuais
	Paisagismo	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Engenharia Agrônômica Bacharelado em Engenharia Florestal Bacharelado em Geografia Tecnologia em Design de Interiores Tecnologia em Gestão Ambiental
	Processos Fotográficos	Bacharelado em Artes Visuais Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Fotografia Bacharelado em Produção Audiovisual Bacharelado em Produção Cultural Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais Licenciatura em Artes Visuais Tecnologia em Fotografia Tecnologia em Produção Multimídia Tecnológico em Design Gráfico Tecnológico em Produção Audiovisual Tecnológico em Produção Cultural
	Produção Cultural	Bacharelado em Artes Visuais Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Produção Audiovisual Bacharelado em Produção Cultural Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais Licenciatura em Artes Visuais Tecnologia em Produção Multimídia Tecnológico em Design Gráfico Tecnológico em Produção Audiovisual Tecnológico em Produção Cultural
	Produção de Áudio e Vídeo	Bacharelado em Artes Visuais Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Fotografia Bacharelado em Produção Audiovisual Bacharelado em Produção Cultural Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais

		Licenciatura em Artes Visuais Tecnologia em Fotografia Tecnologia em Produção Multimídia Tecnológico em Design Gráfico Tecnológico em Produção Audiovisual Tecnológico em Produção Cultural
	Produção de Moda	Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Design de Produto Bacharelado em Engenharia Têxtil Bacharelado em Moda Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Produção de Vestuário Tecnologia em Produção Têxtil
	Publicidade	Bacharelado em Administração Bacharelado em Comunicação Social Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Marketing Bacharelado em Publicidade e Propaganda Tecnologia em Artes Visuais Tecnologia em Comunicação Institucional Tecnologia em Design Gráfico Tecnologia em Gestão Empresarial Tecnologia em Marketing Tecnologia em Produção Audiovisual Tecnologia em Produção Multimídia Tecnologia em Produção Publicitária
	Rádio e Televisão	Bacharelado em Comunicação Social Tecnologia em Produção Audiovisual
	Instrumento Musical	Bacharelado em Instrumento Musical Bacharelado em Música Licenciatura em Instrumento Musical Licenciatura em Música Tecnologia em Produção Fonográfica
	Regência	Bacharelado em Composição e Regência Bacharelado em Música Licenciatura em Música
	Teatro	Bacharelado em Cinema e Audiovisual Bacharelado em Teatro Licenciatura em Teatro Tecnologia em Produção Cultural

		Tecnologia em Produção Cênica
Produção Industrial	Açúcar e Álcool	Bacharelado em Bioquímica Bacharelado em Engenharia Agrônômica Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Química Industrial Bacharelado em Química Tecnologia em Biocombustíveis Tecnologia em Produção Sucroalcooleira Tecnologia em Produção de Cachaça
	Biocombustíveis	Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Química Bacharelado em Engenharia de Energia Licenciatura em Ciências Biológicas Tecnologia em Biocombustíveis Tecnologia em Processos Químicos
	Biotecnologia	Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Biotecnologia Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Engenharia Agrônômica Bacharelado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Nutrição Tecnologia em Saneamento Ambiental
	Calçados	Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia Industrial Bacharelado em Engenharia de Produção Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Design de Produto



		Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
	Celulose e Papel	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Florestal Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Química Industrial Bacharelado em Química Tecnologia em Celulose e Papel Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Processos Químicos
	Cerâmica	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Química Bacharelado em Química Industrial Tecnologia em Construção de Edifícios Tecnologia em Controle de Obras Tecnologia em Cerâmica Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Processos Químicos Tecnologia em Soldagem
	Curtimento	Bacharelado em Bioquímica Bacharelado em Engenharia Bioquímica Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Química Bacharelado em Química Ambiental Bacharelado em Química de Alimentos Bacharelado em Química Industrial Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Processos Químicos
	Construção Naval	Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Materiais

		Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Naval Tecnologia em Construção Naval Tecnologia em Fabricação Mecânica
	Joalheria	Bacharelado em Design Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Gemologia Bacharelado em Engenharia da Produção Tecnologia em Produção de Joalheria Tecnologia em Design de Produto
	Móveis	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado em Design de Interiores Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia de Produção Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Produção Móvel
	Petróleo e Gás	Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Petróleo Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharel em Geologia Bacharelado em Química Industrial Tecnologia em Biocombustíveis Tecnologia em Petróleo e Gás Tecnologia em Processos Químicos Tecnologia em Segurança do Trabalho
	Planejamento e Controle da Produção	Bacharelado em Administração Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Logística Tecnologia em Gestão da Qualidade Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Processos Gerenciais Tecnologia em Logística

	Têxtil	Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Design Têxtil Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Engenharia Têxtil Bacharelado em Gestão da Produção Industrial Bacharelado em Moda Bacharelado em Química Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Produção de Vestuário Tecnologia em Produção Têxtil
	Vestuário	Bacharelado em Design de Moda Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Moda Bacharelado em Têxtil Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Produção de Vestuário Tecnologia em Produção Têxtil
	Petroquímica	Bacharelado em Engenharia de Petróleo Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Química Industrial Bacharelado em Química Tecnologia em Processos Químicos Tecnologia em Petróleo e Gás Tecnologia em Polímeros
	Plásticos	Bacharelado em Engenharia de Plásticos Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Materiais Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Polímeros
	Processamento da Madeira	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Florestal Bacharelado em Engenharia de Materiais Tecnologia em Produção Moveleira



		Tecnologia em Celulose e Papel Tecnologia em Processos Químicos
	Processos Gráficos	Bacharelado em Engenharia de Produção Tecnologia em Design de Produto Tecnologia em Design Gráfico Tecnologia em Celulose e Papel Tecnologia em Processos Químicos Tecnologia em Produção Gráfica
	Química	Bacharelado em Bioquímica Bacharelado em Engenharia Bioquímica Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Química Bacharelado em Química Ambiental Bacharelado em Química de Alimentos Bacharelado em Química do Petróleo Bacharelado em Química Industrial Licenciatura em Química Tecnologia em Biocombustíveis Tecnologia em Biotecnologia Tecnologia em Petróleo e Gás Tecnologia em Polímeros Tecnologia em Processos Químicos
	Vidros	Bacharelado em Design de Produto Bacharelado em Engenharia de Materiais Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Processos industriais Bacharelado em Química Bacharelado em Química Industrial Tecnologia em Construção Civil
Recursos Naturais	Agricultura	Bacharelado em Agroecologia Bacharelado em Agronegócio Bacharelado em Ciências Agrárias Bacharelado em Ciências Agrícolas Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Engenharia Agrônômica Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas Tecnologia em Agroecologia



		Tecnologia em Gestão do Agronegócio Tecnologia em Gestão de Cooperativas
	Agroecologia	Bacharelado em Agroecologia Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Agronegócio Bacharelado em Ciências Agrárias Bacharelado em Ciências Agrícolas Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Engenharia Agronômica Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Gestão do Agronegócio Tecnologia em Gestão de Cooperativas
	Agronegócio	Bacharelado em Agroecologia Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Agronegócio Bacharelado em Ciências Agrárias Bacharelado em Ciências Agrícolas Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Engenharia Agronômica Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Gestão do Agronegócio Tecnologia em Gestão de Cooperativas
	Agropecuária	Bacharelado em Agroecologia Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Agronegócio Bacharelado em Ciências Agrárias Bacharelado em Ciências Agrícolas Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Engenharia Agronômica Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Zootecnia



		<p>Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Gestão do Agronegócio Tecnologia em Gestão de Cooperativas</p>
	Apicultura	<p>Bacharelado em Agroecologia Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Agronegócio Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Engenharia Agrônômica Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Ciências Biológicas Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Apicultura e Meliponicultura Tecnologia em Gestão do Agronegócio Tecnologia em Gestão de Cooperativas</p>
	Aquicultura	<p>Bacharelado em Agroecologia Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Aquicultura Bacharelado em Ciências Agrárias Bacharelado em Ciências Agrícolas Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Ecologia Bacharelado em Engenharia Agrônômica Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Engenharia de Aquicultura Bacharelado em Engenharia de Pesca Bacharelado em Oceanografia Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas Licenciatura em Ciências Biológicas Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Aquicultura Tecnologia em Gestão de Recursos Hídricos</p>



		Tecnologia em Produção Pesqueira
	Cafeicultura	Bacharelado em Agroecologia Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Agronegócio Bacharelado em Ciências Agrárias Bacharelado em Ciências Agrícolas Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Engenharia Agrônômica Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Cafeicultura Tecnologia em Irrigação e Drenagem Tecnologia em Gestão do Agronegócio Tecnologia em Gestão de Cooperativas
	Florestas	Bacharelado em Agroecologia Bacharelado em Ciências Agrárias Bacharelado em Ciências Agrícolas Bacharelado em Engenharia Agrônômica Bacharelado em Engenharia Florestal Bacharelado em Engenharia Industrial Madeireira Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Geoprocessamento Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Silvicultura
	Fruticultura	Bacharelado em Agroecologia Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Agronegócio Bacharelado em Ciências Agrárias Bacharelado em Ciências Agrícolas Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Engenharia Agrônômica Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Cafeicultura Tecnologia em Fruticultura



		Tecnologia em Gestão do Agronegócio Tecnologia em Irrigação e Drenagem
	Geologia	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia de Agrimensura Bacharelado em Engenharia Cartográfica Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Geografia Bacharelado em Geologia Bacharelado em Engenharia de Minas Bacharelado em Engenharia Geológica Tecnologia em Agrimensura Tecnologia em Geoprocessamento Tecnologia em Mineração Tecnologia em Rochas Ornamentais
	Mineração	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia de Agrimensura Bacharelado em Engenharia Cartográfica Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Geografia Bacharelado em Geologia Bacharelado em Engenharia de Minas Bacharelado em Engenharia Geológica Tecnologia em Agrimensura Tecnologia em Geoprocessamento Tecnologia em Mineração Tecnologia em Rochas Ornamentais
	Pesca	Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Aquicultura Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Ecologia Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Engenharia de Aquicultura Bacharelado em Engenharia de Pesca Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Oceanografia Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Ciências Biológicas Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Aquicultura Tecnologia em Gestão de Recursos Hídricos Tecnologia em Produção Pesqueira



	Recursos Pesqueiros	Bacharelado em Agroindústria Bacharelado em Aquicultura Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Ecologia Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Engenharia de Aquicultura Bacharelado em Engenharia de Pesca Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Oceanografia Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Ciências Biológicas Tecnologia em Agroindústria Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Aquicultura Tecnologia em Gestão de Recursos Hídricos Tecnologia em Produção Pesqueira
Segurança	Defesa Civil	Bacharelado em Gestão Ambiental Bacharelado em Geografia Bacharelado em Geologia Bacharelado em Gestão Pública Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Serviço Social Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Logística Tecnologia em Saneamento Ambiental
	Prevenção e Combate a Incêndio	Bacharelado em Arquitetura Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho Tecnologia em Segurança do Trabalho

	Segurança do Trabalho	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Química Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho Tecnologia em Segurança do Trabalho
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Agenciamento de Viagem	Bacharelado em Gestão do Turismo Bacharelado em Hotelaria Bacharelado em Turismo Licenciatura em Turismo Tecnologia em Gestão de Eventos Tecnologia em Gestão do Turismo Tecnologia em Hotelaria Tecnologia em Turismo
	Eventos	Bacharelado em Gestão do Turismo Bacharelado em Hotelaria Bacharelado em Turismo Licenciatura em Turismo Tecnologia em Gestão de Eventos Tecnologia em Gestão do Turismo Tecnologia em Hotelaria Tecnologia em Turismo
	Gastronomia	Bacharelado em Gastronomia Bacharelado em Gestão do Turismo Bacharelado em Turismo Licenciatura em Turismo Tecnologia em Gastronomia Tecnologia em Gestão do Turismo
	Guia de Turismo	Bacharelado em Gestão do Turismo Bacharelado em Hotelaria Bacharelado em Turismo Licenciatura em Turismo Tecnologia em Gestão do Turismo Tecnologia em Hotelaria Tecnologia em Turismo



	Hospedagem	Bacharelado em Gestão do Turismo Bacharelado em Hotelaria Bacharelado em Turismo Licenciatura em Turismo Tecnologia em Gestão de Eventos Tecnologia em Gestão do Turismo Tecnologia em Hotelaria Tecnologia em Turismo
	Lazer	Bacharelado em Educação Física Bacharelado em Gestão do Turismo Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Psicopedagogia Bacharelado em Turismo Licenciatura em Artes Licenciatura em Educação Física Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Psicopedagogia Tecnologia em Gestão de Eventos Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer Tecnologia em Gestão do Turismo
	Serviços de Restaurante e Bar	Bacharelado em Gastronomia Bacharelado em Gestão do Turismo Bacharelado em Hotelaria Bacharelado em Turismo Licenciatura em Turismo Tecnologia em Gastronomia Tecnologia em Gestão de Eventos Tecnologia em Gestão do Turismo Tecnologia em Hotelaria Tecnologia em Turismo

ANEXO III – A QUE SE REFERE ÀS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES

1. DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ INTEGRAL

1.1 São atribuições das Coordenações:

1.1.1 Coordenador de área do Conhecimento:

a) Planejamento Curricular: Elaborar, implementar e avaliar o currículo das respectivas áreas de conhecimento, assegurando que esteja alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes da Secretaria de Educação.

b) Formação de Professores: Organizar, coordenar e replicar atividades de formação continuada para os professores da área, promovendo o desenvolvimento profissional e a atualização pedagógica.

c) Acompanhamento Pedagógico: Dialogar regularmente sobre as rotinas de salas de aula dos professores, para observar a prática pedagógica, oferecer feedback e apoiar na implementação de metodologias eficazes.

d) Avaliação e Monitoramento: Coletar e analisar dados de desempenho dos alunos, promovendo discussões sobre resultados e propondo estratégias de melhoria para os processos de ensino e aprendizagem.

e) Desenvolvimento de Projetos Interdisciplinares: Incentivar a integração curricular, promovendo projetos que estimulem o aprendizado significativo e a colaboração entre os professores.

f) Participação em reuniões: Participar de reuniões de fluxo de gestão pedagógica e colaborar na formulação de políticas educacionais e na tomada de decisões, além das reuniões de planejamento coletivo em sua área de conhecimento.

g) Participação das atividades: Incentivar e participar das formações, ações e iniciativas propostas pela Secretaria Estadual de Educação.

h) Gestão de Laboratórios e equipamentos: Supervisionar a gestão dos laboratórios e dos equipamentos utilizados nos componentes curriculares, assegurando que estejam em boas condições de uso.

i) Integração com tecnologias educacionais: incentivar e monitorar o uso de tecnologias digitais no ensino, assegurando que os professores utilizem plataformas educacionais e ferramentas tecnológicas como parte das práticas pedagógicas.

1.1.2 Coordenador de área da área Técnica:

- a) Planejamento e Implementação de Currículos Técnicos: Desenvolver e implementar currículos adequados às necessidades do mundo do trabalho, alinhados às diretrizes da educação profissional.
- b) Articulação com o setor produtivo: Estabelecer parcerias com empresas e instituições do setor produtivo para promover visitas técnicas e projetos que integrem teoria e prática.
- c) Apoio à Formação de Professores: Prover formação específica para os docentes da área técnica, visando à atualização de conteúdos e metodologias de ensino.
- d) Integração curricular: Promover a integração entre os componentes curriculares técnicos e os componentes das áreas de conhecimento geral, buscando a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de projetos que conectem a teoria com a prática.
- e) Apoio e supervisão da prática docente: Fornecer apoio pedagógico contínuo aos professores das disciplinas técnicas, oferecendo orientações sobre práticas inovadoras, metodologias ativas e tecnologias educacionais que possam ser aplicadas ao ensino técnico.
- f) Formação Continuada dos Professores Técnicos: Incentivar a participação dos professores em cursos, oficinas e capacitações oferecidas por empresas, instituições parceiras e pelo próprio setor produtivo.
- g) Gestão de Laboratórios e Equipamentos Técnicos: Supervisionar a gestão dos laboratórios e dos equipamentos utilizados nas disciplinas técnicas, assegurando que estejam em boas condições de uso e atualizados com as demandas do mercado, inclusive, planejando a utilização eficiente dos recursos do PDEET do ano subsequente, a partir dessa supervisão.
- h) Participação na Gestão Escolar e em Reuniões Pedagógicas: Participar ativamente da gestão escolar, contribuindo para a tomada de decisões que envolvam a área técnica e colaborando na elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola.

1.1.3 Coordenador de Estágio:

- a) Gestão de Programas de Estágio: Coordenar o programa de estágios das escolas, assegurando que os alunos tenham acesso a experiências práticas que complementam sua formação teórica.
- b) Parcerias com Empresas: Estabelecer e manter parcerias com empresas e organizações que possam oferecer oportunidades de estágio para os alunos.
- c) Inscrição do estagiário: Garantir a inscrição ativa dos alunos nos estágios curriculares ofertados pelo programa Primeira Chance, assegurando que todos os trâmites legais e burocráticos sejam cumpridos.

- d) Acompanhamento e Supervisão: Monitorar as experiências de estágio, realizando visitas e supervisões regulares para garantir a qualidade da formação prática e o cumprimento dos objetivos pedagógicos.
- e) Orientação aos estagiários: Oferecer suporte e orientação aos alunos durante o estágio, promovendo um acompanhamento que contribua para o desenvolvimento de habilidades e competências.
- f) Relatórios e Avaliações: Elaborar relatórios sobre as experiências de estágio, coletando feedback de alunos e empregadores para aprimorar o programa.
- g) Mediação de Conflitos: Mediar eventuais conflitos entre estagiários e empresas, assegurando um ambiente de estágio produtivo, colaborativo e respeitoso.
- h) Aplicação da mentoria do Programa Primeira Chance, visando ao desenvolvimento das competências do estudante para o mundo do trabalho.
- i) Realizar visitas a concedentes de estágio, aspirantes ou consolidadas, que visem à concessão ou ao acompanhamento de estágios, bem como outras ações pedagógicas que contribuam para a melhoria do desenvolvimento estudantil.
- j) Articulação com o setor produtivo: Estabelecer parcerias com empresas e instituições do setor produtivo para promover visitas técnicas e projetos que integrem teoria e prática.

1.1.3.1 Adicionalmente, aquelas que integram o Guia de Estágios e a Chamada Pública para Estágio do Programa Primeira Chance.

1.2. Em caso de desobediência das atribuições indicadas para a função, o professor será desligado da coordenação.

ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Pelo presente **TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL (RDI)** eu, _____, matriculado sob o número _____, exercendo a função de _____, atuando na _____, localizada no município de _____, na ___ª Gerência Regional de Educação, **ATESTO ESTAR CLARAMENTE CIENTE DE QUE:**

1. **Conheço e aceito** todos os termos estabelecidos na Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, e no seu regulamento.
2. **Adiro ao Regime de Dedicção Integral (RDI)**, assumindo uma jornada de 40 (quarenta) horas-aula semanais e fazendo jus à Bolsa Educação Cidadã Integral, respeitando o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da minha carga horária, o que corresponde ao limite de 27 (vinte e sete) horas-aula semanais, quando na função de professor(a), para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.
3. **Adiro ao Regime de Dedicção Integral (RDI)**, assumindo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais e fazendo jus à Bolsa Educação Cidadã Integral, quando no exercício das funções de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico ou Coordenador Administrativo-Financeiro. Ciente ainda que **carga horária do Corpo Diretivo e dos cargos de assessoramento das Escolas do Programa de Educação Cidadã Integral**, conforme o artigo anterior, será organizada de acordo com o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, respeitando as especificidades de cada função e as necessidades da unidade escolar.
4. **Comprometo-me a cumprir** as Diretrizes Operacionais e Curriculares das escolas integrantes do Programa de Educação Cidadã Integral, bem como os dispositivos legais suplementares compatíveis com os termos da Lei nº 13.533/2024.
5. **Firmo o compromisso e a responsabilidade** de ser avaliado(a) de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB), os quais refletem os aspectos pedagógicos e profissionais característicos das escolas Cidadãs Integrais e/ou inerentes à função ou cargo público que exerço. Reconheço que, com base nos resultados das avaliações, posso ser removido(a) da Escola Cidadã Integral à qual estou lotado(a), sem prejuízo de eventuais penalidades legais aplicáveis.
6. **Estou ciente** de que as devidas sanções administrativas serão aplicadas em caso de descumprimento ou cumprimento inadequado das normas estabelecidas pelas legislações mencionadas.

_____ -PB, ____ de _____ de 2025.

NOME DO SERVIDOR
MAT.: XXX.XXX-X



ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ INTEGRAL

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ INTEGRAL**, eu, _____, matriculado sob o número _____, exercendo a função de _____, atuando na _____ e na _____ (Caso esteja atuando em mais de 1 unidade escolar) localizada no município de _____ e de _____ (Caso seja em mais de uma cidade), na __ª Gerência Regional de Educação, ATESTO ESTAR CLARAMENTE CIENTE DE QUE:

1. **Aceitação dos Termos:** Declaro que conheço e aceito os termos da Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, e seu regulamento.
2. **Jornada e Atividades Docentes:** Aceito o regime docente com jornada de 30 horas-aula semanais, sem direito à Bolsa Educação Cidadã Integral. Cumprirei o limite de 20 horas-aula semanais dedicadas ao ensino e acompanhamento pedagógico, e 10 horas para planejamento (5 horas coletivas e 5 horas individuais).
3. **Cumprimento das Diretrizes:** Comprometo-me a seguir as Diretrizes Operacionais e Curriculares das escolas do Programa de Educação Cidadã Integral, assim como as legislações complementares da Lei nº 13.533/2024.
4. **Avaliação e Responsabilidade:** Aceito ser avaliado(a) conforme os critérios da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB), com base nos aspectos pedagógicos e profissionais das escolas Cidadãs Integrais. Reconheço que, com base nos resultados da avaliação, posso ser removido(a) de minha lotação, sem prejuízo de penalidades legais.
5. **Sanções:** Estou ciente de que serão aplicadas sanções administrativas em caso de descumprimento das normas estabelecidas pelas legislações mencionadas.

_____-PB, ____ de _____ de 2025.

NOME DO SERVIDOR
MAT.: XXX.XXX-X



ANEXO VI – TERMO DE DESISTÊNCIA DO REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, _____, matriculado(a) sob o número _____, exercendo a função de _____, atuando na _____, localizada no município de _____, na ___ª Gerência Regional de Educação, por meio deste instrumento, DECLARO minha desistência formal do Regime de Dedicção Integral (RDI).

1. Declaro estar ciente de que a minha desistência implica na imediata cessação da jornada de 40 (quarenta) horas semanais estabelecida pelo RDI, bem como na interrupção do recebimento da Bolsa Educação Cidadã Integral, conforme as disposições legais previstas na Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, e seu regulamento.
2. Estou ciente de que deverei retornar à carga horária e ao regime anteriormente vigentes antes da adesão ao RDI, respeitando as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB) e demais normativas aplicáveis ao meu vínculo funcional.
3. Declaro, ainda, que esta desistência é de minha livre e espontânea vontade, sem qualquer tipo de coerção ou imposição, e que compreendo plenamente as consequências administrativas e funcionais decorrentes desta decisão.
4. Estou ciente de que, após a formalização desta desistência, não poderei aderir novamente ao Regime de Dedicção Integral (RDI) no ano letivo vigente.
5. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Desistência para que produza os efeitos legais cabíveis.

_____-PB, ____de _____de 2025.

NOME DO SERVIDOR
MAT.: XXX.XXX-X

**ANEXO VII – TERMO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL CLASSE HOSPITALAR E
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR - PORTARIA nº 177/2024**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
CPF nº _____ e
matrícula _____, professor(a) da Rede Estadual de ensino da
Paraíba, lotado na Escola _____, estou
ciente e de acordo com o presente Termo de Compromisso para atuação no
Atendimento Educacional Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar,
conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Comprometo-me a:

1. Cumprir com responsabilidade e ética as atividades pedagógicas estabelecidas para o atendimento educacional em ambiente hospitalar e domiciliar seguindo o Plano de Trabalho definido pela Secretaria, sempre visando o bem-estar e o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
2. Respeitar as normas e regulamentos estabelecidos pela instituição hospitalar e pelos responsáveis pelo Atendimento Pedagógico Domiciliar, mantendo uma postura profissional e cordial em todas as interações.
3. Realizar o planejamento elaborando planos de aula e atividades pedagógicas adaptadas às necessidades específicas de cada aluno, considerando suas condições de saúde e limitações físicas e/ou cognitivas.
4. Acompanhar e registrar o progresso dos alunos, comunicando regularmente à coordenação pedagógica durante as reuniões pedagógicas de planejamento qualquer evolução ou dificuldade encontrada no processo de ensino-aprendizagem.
5. Manter a confidencialidade das informações pessoais e de saúde dos alunos, seguindo as normas de privacidade e proteção de dados vigentes.
6. Participar de reuniões e formações continuadas promovidas pela Secretaria de Educação, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e compartilhar experiências com outros profissionais da área.
7. Fomentar um ambiente inclusivo e acolhedor, que valorize a diversidade e respeite as diferenças, promovendo a equidade e a inclusão dos alunos atendidos.

Declaro estar ciente das responsabilidades e atribuições inerentes à função de professor(a) no Atendimento Educacional Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar, comprometendo-me a desempenhá-las com zelo e dedicação.



_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Professor(a)
Matrícula XXXXXXXX

Assinatura do(a) Gestor(a)
Matrícula XXXXXXXX

Assinatura do(a) Coordenador(a)
Matrícula XXXXXXXX